# **Balanço Patrimonial**

(Valores expressos em milhares de reais)

			REAPRESENTADO
ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	137.406	138.713
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	701.374	550.463
Tributos a Recuperar	7	14.322	30.916
Estoques	8	40.891	28.303
Ativo Financeiro Setorial	10	161.895	161.526
Outros Créditos a Receber	9	280.853	303.878
		1.336.741	1.213.799
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	98.767	13.121
Tributos a Recuperar	7	41.445	25,701
Depósitos Judiciais	11	74.639	66.613
Ativo Contratual (infra estrutura em construção)	12.1	481.849	374,203
Ativo Financeiro da Concessão	12.2	189.914	178.892
Bens e Direitos	13	42,457	42,457
Outros Créditos a Receber	9	1.888	1.888
Imobilizado	14	206,777	197.459
Intangível	15	1.698.758	1.707.904
ů -		2.836.494	2.608.238
TOTAL DO ATIVO		4.173.235	3.822.037
TOTAL DO ATIVO		4.173.233	3.022.037
PASSIVO	Nota Explicativa	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	16	587.225	603.792
Obrigações Trabalhistas	17	68.122	74.318
Obrigações Fiscais	18	1.519.807	528.352
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	19	55.184	36.707
Provisão para Beneficios a Empregados	20	214.875	241.777
Obrigações da Concessão	21	450.714	446.432
Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	22	76.366	62.176
Outros Passivos	24	236.474	232.331
~		3.208.767	2.225.885
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Fornecedores	16	502.704	569.467
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	19	747.543	561.068
Provisão para Beneficios a Empregados	20	970.695	791.014
Obrigações Fiscais	18	164.821	96.363
Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	22	139.512	135.959
Obrigações da Concessão	21	350.493	489.495
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	23	37.065	88.300
Outros Passivos	24	404.076	104.964
		3.316.909	2.836.630
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a Descoberto)			
Capital Social	25.1	23.703	23.703
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	25.2	177.202	84.993
Reserva de Incentivos Fiscais	25.3	1.592.060	1.592.060
Outros Resultados Abrangentes	25.4	(652.244)	(437.417)
Prejuízos Acumulados		(3.493.162)	(2.503.817)
		(2.352.441)	(1.240.478)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.173.235	3.822.037

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais

# Demonstração do Resultado

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota Explicativa   Nota Explicativa   31/12/2018   31/12/2017   3   31/12/2017   3   31/12/2018   31/12/2017   3   31/12/2018   31/12/2017   3   31/12/2018   31/12/2017   3   31/12/2018   31/12/2017   3   31/12/2018   31/12/2017   3   31/12/2018   31/12/2017   3   31/12/2018   31/12/2017   3   31/12/2018   31/12/2017   3   31/12/2018   31/12/2017   3   3   3   3   3   3   3   3   3				REAPRESENTADO
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA         (3.501.160)         (3.145.947)           Custo com Energia Elétrica         28         (2.633.661)         (2.394.002)           Custo de Operação         29         (867.499)         (751.946)           RESULTADO OPERACIONAL BRUTO         (167.332)         (89.035)           Despesas Operacionais         (304.811)         (251.346)           Outras Receitas         30         51.644         333.038           Outras Despesas         30         (36.827)         (31.450)           RESULTADO DO SERVIÇO         (457.326)         (38.793)           RESULTADO ANTES DO IR E CS         (1.040.580)         (333.997)           Imposto de Renda Diferido         32         37.673         181.227           Contribuição Social Diferida         32         37.673         181.227           Contribuição Social Diferida         32         13.562         65.241           RESULTADO DO PERÍODO         (998.345)         (87.529)		Nota Explicativa		
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA         (3.501.160)         (3.145.947)           Custo com Energia Elétrica         28         (2.633.661)         (2.394.002)           Custo de Operação         29         (867.499)         (751.946)           RESULTADO OPERACIONAL BRUTO         (167.332)         (89.035)           Despesas Operacionais         (304.811)         (251.346)           Outras Receitas         30         51.644         333.038           Outras Despesas         30         (36.827)         (31.450)           RESULTADO DO SERVIÇO         (457.326)         (38.793)           RESULTADO ANTES DO IR E CS         (1.040.580)         (333.997)           Imposto de Renda Diferido         32         37.673         181.227           Contribuição Social Diferida         32         37.673         181.227           Contribuição Social Diferida         32         13.562         65.241           RESULTADO DO PERÍODO         (998.345)         (87.529)	,	-		
Custo com Energia Elétrica       28       (2.633.661)       (2.394.002)         Custo de Operação       29       (867.499)       (751.946)         RESULTADO OPERACIONAL BRUTO       (167.332)       (89.035)         Despesas Operacionais       (304.811)       (251.346)         Outras Receitas       30       51.644       333.038         Outras Despesas       30       (36.827)       (31.450)         RESULTADO DO SERVIÇO       (457.326)       (38.793)         RESULTADO ANTES DO IR E CS       (1.040.580)       (333.997)         Imposto de Renda Diferido       32       37.673       181.227         Contribuição Social Diferida       32       37.673       181.227         Contribuição Social Diferida       32       13.562       65.241         RESULTADO DO PERÍODO       (989.345)       (87.529)         Resultado Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$       26       (102,20)       (9,04)	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	27	3.333.828	3.056.913
Custo de Operação       29       (867.499)       (751.946)         RESULTADO OPERACIONAL BRUTO       (167.332)       (89.035)         Despesas Operacionais       (304.811)       (251.346)         Outras Receitas       30       51.644       333.038         Outras Despesas       30       (36.827)       (31.450)         RESULTADO DO SERVIÇO       (457.326)       (38.793)         RESULTADO ANTES DO IR E CS       (1.040.580)       (333.997)         Imposto de Renda Diferido       32       37.673       181.227         Contribuição Social Diferida       32       13.562       65.241         RESULTADO DO PERÍODO       (989.345)       (87.529)         Resultado Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$       26       (102,20)       (9,04)	CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	-	(3.501.160)	(3.145.947)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO         (167.332)         (89.035)           Despesas Operacionais         (304.811)         (251.346)           Outras Receitas         30         51.644         333.038           Outras Despesas         30         (36.827)         (31.450)           RESULTADO DO SERVIÇO         (457.326)         (38.793)           Resultado Financeiro, Líquido         31         (583.254)         (295.203)           RESULTADO ANTES DO IR E CS         (1.040.580)         (333.997)           Imposto de Renda Diferido         32         37.673         181.227           Contribuição Social Diferida         32         13.562         65.241           RESULTADO DO PERÍODO         (989.345)         (87.529)           Resultado Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$         26         (102,20)         (9,04)	Custo com Energia Elétrica	28	(2.633.661)	(2.394.002)
Despesas Operacionais         (304.811)         (251.346)           Outras Receitas         30         51.644         333.038           Outras Despesas         30         (36.827)         (31.450)           RESULTADO DO SERVIÇO         (457.326)         (38.793)           Resultado Financeiro, Líquido         31         (583.254)         (295.203)           RESULTADO ANTES DO IR E CS         (1.040.580)         (333.997)           Imposto de Renda Diferido         32         37.673         181.227           Contribuição Social Diferida         32         13.562         65.241           RESULTADO DO PERÍODO         (989.345)         (87.529)           Resultado Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$         26         (102,20)         (9,04)	Custo de Operação	29	(867.499)	(751.946)
Outras Receitas       30       \$51.644       \$333.038         Outras Despesas       30       \$(36.827)       \$(31.450)         RESULTADO DO SERVIÇO       \$(457.326)       \$(38.793)         Resultado Financeiro, Líquido       31       \$(583.254)       \$(295.203)         RESULTADO ANTES DO IR E CS       \$(1.040.580)       \$(333.997)         Imposto de Renda Diferido       32       \$37.673       \$181.227         Contribuição Social Diferida       32       \$13.562       \$65.241         RESULTADO DO PERÍODO       \$(989.345)       \$(87.529)         Resultado Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$       26       \$(102,20)       \$(9,04)	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-	(167.332)	(89.035)
Outras Despesas       30       (36.827)       (31.450)         RESULTADO DO SERVIÇO       (457.326)       (38.793)         Resultado Financeiro, Líquido       31       (583.254)       (295.203)         RESULTADO ANTES DO IR E CS       (1.040.580)       (333.997)         Imposto de Renda Diferido       32       37.673       181.227         Contribuição Social Diferida       32       13.562       65.241         RESULTADO DO PERÍODO       (989.345)       (87.529)         Resultado Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$       26       (102,20)       (9,04)	Despesas Operacionais		(304.811)	(251.346)
RESULTADO DO SERVIÇO         (457.326)         (38.793)           Resultado Financeiro, Líquido         31         (583.254)         (295.203)           RESULTADO ANTES DO IR E CS         (1.040.580)         (333.997)           Imposto de Renda Diferido         32         37.673         181.227           Contribuição Social Diferida         32         13.562         65.241           RESULTADO DO PERÍODO         (989.345)         (87.529)           Resultado Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$         26         (102,20)         (9,04)	Outras Receitas	30	51.644	333.038
Resultado Financeiro, Líquido       31       (583.254)       (295.203)         RESULTADO ANTES DO IR E CS       (1.040.580)       (333.997)         Imposto de Renda Diferido       32       37.673       181.227         Contribuição Social Diferida       32       13.562       65.241         RESULTADO DO PERÍODO       (989.345)       (87.529)         Resultado Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$       26       (102,20)       (9,04)	Outras Despesas	30	(36.827)	(31.450)
RESULTADO ANTES DO IR E CS         (1.040.580)         (333.997)           Imposto de Renda Diferido         32         37.673         181.227           Contribuição Social Diferida         32         13.562         65.241           RESULTADO DO PERÍODO         (989.345)         (87.529)           Resultado Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$         26         (102,20)         (9,04)	RESULTADO DO SERVIÇO	-	(457.326)	(38.793)
Imposto de Renda Diferido         32         37.673         181.227           Contribuição Social Diferida         32         13.562         65.241           RESULTADO DO PERÍODO         (989.345)         (87.529)           Resultado Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$         26         (102,20)         (9,04)	Resultado Financeiro, Líquido	31	(583.254)	(295.203)
Contribuição Social Diferida         32         13.562         65.241           RESULTADO DO PERÍODO         (989.345)         (87.529)           Resultado Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$         26         (102,20)         (9,04)	RESULTADO ANTES DO IR E CS	-	(1.040.580)	(333.997)
RESULTADO DO PERÍODO (989.345) (87.529)  Resultado Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$ 26 (102,20) (9,04)	Imposto de Renda Diferido	32	37.673	181.227
Resultado Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$ 26 (102,20) (9,04)	Contribuição Social Diferida	32	13.562	65.241
	RESULTADO DO PERÍODO	-	(989.345)	(87.529)
	Resultado Básico e Diluído nor Acão Ordinária - R\$	26	(102.20)	(9.04)
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações Trimestrais

# Demonstração do Resultado Abrangente

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota Explicativa	01/01/2018 à 30/12/2018	01/01/2017 à 30/12/2017
Prejuízo do Período	(989.345)	(87.529)
Outros Resultados Abrangentes	(214.828)	(1.933)
Ganho/Perda Atuarial 20.6	(214.828)	(1.933)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre Outros Resultados Abrangentes		-
Resultado Abrangente	(1.204.173)	(89.462)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

# Demonstração das Mutações no Passivo a Descoberto

# (Valores expressos em milhares de reais)

		Reserva de Lucro				
	Capital Social Integralizado	Reserva de Incentivos Fiscais	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
Saldos em 31/12/2016	23.703	1.592.060		(2.416.288)	(435.484)	(1.236.010)
Prejuízo do Período	-	-	-	(87.529)	-	(87.529)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Outros resultados abrangentes			84.993			84.993
Ganho/Perda Atuarial					(1.933)	(1.933)
Total de outros resultados abrangentes, liquido	-	-	-	-	(1.933)	(1.933)
Saldos em 31/12/2017	23.703	1.592.060	84.993	(2.503.817)	(437.417)	(1.240.478)
		Reserva de Lucro				
	Capital Social Integralizado	Reserva de Incentivos Fiscais	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
Saldos em 31/12/2017	23.703					
	23.703	1.592.060	84.993	(2.503.817)	(437.417)	(1.240.478)
Prejuízo do Período Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	25.705	1.592.060	<b>84.993</b> - 92.209	(2.503.817) (989.345)	(437.417)	(1.240.478) (989.345) 92.209
•	23,703	1.592.060	-	<u> </u>	(437.417) - (214.827)	(989.345)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	23,703	1.592.060	-	<u> </u>	-	(989.345)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Outros resultados abrangentes		1.592.060	-	<u> </u>	-	(989.345)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações Trimestrais

# Demonstração do Fluxo de Caixa

(Valores expressos em milhares de reais)

		REAPRESENTADO
	31/12/2018	31/12/2017
ATH//DADEC ODEDACIONAIC		
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro/Prejuízo do Período	(989.345)	(87.529)
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa		
Variações Monetárias e Cambiais dos Empréstimos de Longo Prazo	106.136	7.067
Encargos de dívidas provisionados	28.049	-
Depreciação e Amortização de Bens do Ativo Imobilizado e Intangíveis	116.739	122.576
Constituição de Provisão para Passivos e Outras	79.876	35.849
Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	114.417	86.071
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(51.235)	(246.467)
Baixas do Ativo Imobilizado e Intangível	31.126	63.774
CAIXA GERADO/APLICADO NAS OPERAÇÕES	(564.237)	(18.660)
Variações no Ativo Circulante e Não Circulante	(567.518)	(414.808)
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	(350.975)	(42.803)
Tributos a Recuperar	849	(6.302)
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	-	7.782
Estoques	(12.588)	(23.830)
Depósitos Judiciais	(8.026)	18.716
Ativo Financeiro da Concessão	(111.789)	(79.099)
Ativo Contratual (infra estrutura em construção)	(107.646)	(4.610)
Outros Créditos a Receber	23.024	(123.136)
Conta de Compensação dos Itens da Parcela A - CVA	(368)	(161.526)
Variações no Bassina Circulanto a Não Circulanto	988.635	424 206
Variações no Passivo Circulante e Não Circulante	(83.330)	421.306 541.006
Obrigações Trabalhistas	(6.196)	12.010
Obrigações Fiscais	1.059.914	(8.976)
Provisão para Benefícios a Empregados	(124.180)	(94.625)
Obrigações da Concessão	(134.722)	181.914
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(10 11/22)	69.633
Conta de Compensação dos Itens da Parcela A - CVA	_	(303.811)
Pagamento de Encargos de Dívidas	(26.107)	(16.420)
Outros Passivos	303.256	40.574
<u>-</u>		
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS	(143.120)	(12.162)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(12.162)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO  Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(47.270)	(103.173)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO  Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento  Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	<b>(47.270)</b> (15.920)	(103.173) (52.602)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO  Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(47.270)	(103.173)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO  Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento  Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	<b>(47.270)</b> (15.920)	(103.173) (52.602)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO  Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento  Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	<b>(47.270)</b> (15.920)	(103.173) (52.602)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO  Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento  Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	(47.270) (15.920) (31.350)	(103.173) (52.602) (50.571)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO  Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento  Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	(47.270) (15.920) (31.350)	(103.173) (52.602) (50.571)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO  Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento  Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	(47.270) (15.920) (31.350) 189.082 92.209	(103.173) (52.602) (50.571) 231.248 84.993
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO  Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento  Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	(47.270) (15.920) (31.350) 189.082 92.209 139.920 (43.047)	(103.173) (52.602) (50.571) 231.248 84.993 170.777 (24.523)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO  Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento  Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	(47.270) (15.920) (31.350) 189.082 92.209 139.920 (43.047)	(103.173) (52.602) (50.571) 231.248 84.993 170.777 (24.523)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO  Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento  Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	(47.270) (15.920) (31.350) 189.082 92.209 139.920 (43.047)	(103.173) (52.602) (50.571) 231.248 84.993 170.777 (24.523)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

# Demonstração do Valor Adicionado

(Valores expressos em milhares de reais)

			REAPRESENTADO
	Nota Explicativa	31/12/2018	31/12/2017
RECEITAS			
Venda de Energia e Serviços	27	5.899.208	5.180.194
Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	29	(114.417)	(86.071)
Outras Receitas e Despesas	30	14.817	301.588
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(2.971.560)	(2.668.486)
Material	29	(20.800)	(11.600)
Serviços de Terceiros	29	(77.567)	(97.382)
Custo de Energia Comprada	28	(2.633.663)	(2.394.002)
Outros Custos Operacionais	29	(27.828)	(29.946)
Custo de Construção	29	(208.993)	(118.575)
Outras Despesas Operacionais		(2.708)	(16.982)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO		2.828.048	2.727.224
(-) Depreciação e Amortização	29	(6.560)	(9.576)
(-) Amortização do Intangível da Concessão	29	(110.179)	(101.833)
(-) Provisões	29	(79.349)	(65.578)
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO		2.631.960	2.550.237
(+) Receitas Financeiras	31	423.210	372.283
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		3.055.171	2.922.519
Distribuição do Valor Adicionado			
Pessoal		451.319	402.210
Remuneração Direta		229.300	198.793
Benefícios		64.712	53.240
Plano de Benefícios Previdenciais		121.790	117.783
Compromissos Previdenciais		14.912	13.397
F.G.T.S		20.604	18.996
Impostos, Taxas e Contribuições		2.572.336	1.928.632
Federais		1.190.123	857.671
Estaduais		1.382.213	1.070.962
Remuneração de Capitais de Terceiros		1.020.860	679.206
Despesas Financeiras	31	1.006.464	667.485
Aluguéis	29	14.396	11.721
Remuneração de Capitais Próprios		(989.345)	(87.529)
Lucro/Prejuízo do Período		(989.345)	(87.529)
TOTAL		3.055.170	2.922.519

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

#### **Notas Explicativas**

às Demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2018 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (Companhia), com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova nº 201, Sala 721, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, é uma sociedade anônima de capital aberto sendo seu acionista controlador o Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE-Par, que detém 65,92% do seu capital total. A CEEE-D foi organizada em conformidade com a Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006, tendo sido constituída a partir da cisão da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, em 27 de novembro de 2006, em consonância com a Lei Federal Nº 10.848/04. A Companhia tem por objeto projetar, construir e explorar sistemas de distribuição de energia elétrica; a prestação de serviços de natureza pública ou privada, no setor de distribuição de energia elétrica e; a exploração da respectiva infraestrutura para a prestação de outros serviços, desde que previstos no seu contrato de concessão ou autorizados na legislação.

#### 1.1. Concessão

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D detém a concessão para exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica no território do Estado do Rio Grande do Sul, atendendo em 72 municípios, com cerca de 1,60 milhão de unidades consumidoras cativas, cujo Acordo de Concessão foi firmado em 25 de outubro de 1999 através do Contrato de Concessão nº 081/1999 - ANEEL, alterado pelo 1º Termo Aditivo, 2º Termo Aditivo e 3º Termo Aditivo, de 17 de outubro de 2005, 13 de abril de 2010 e 10 de dezembro de 2014, respectivamente, para distribuição de energia elétrica. O 4º Termo Aditivo de 09 de dezembro de 2015 prorrogou a concessão até 07 de julho de 2045, de acordo com o Despacho do Ministro de Minas e Energia de 9 de novembro de 2015, fundamentado na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805, de 14 de setembro e no Decreto nº 8.461, de 02 de junho de 2015.

O contrato de concessão assinado com a União Federal confere liberdade na direção dos negócios, investimentos, pessoal e tecnologia. A Companhia obriga-se a adotar, na prestação do serviço, tecnologia adequada e a empregar equipamentos, instalações e métodos operativos que garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços e a modicidade das tarifas.

A concessão para exploração do serviço de distribuição de energia elétrica se extingue:

- a) pelo advento do termo final do contrato;
- b) pela encampação do serviço;
- c) pela caducidade;
- d) pela rescisão;
- e) pela anulação decorrente de vício ou irregularidade constatado no procedimento ou no ato de sua outorga.

O contrato de concessão contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização no final da concessão do valor residual dos bens vinculados ao serviço e dos valores registrados na Conta de Compensação e Variação dos Itens da Parcela "A" — CVA e itens financeiros. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

# 1.1.1. Prorrogação da Concessão

Em 09 de dezembro de 2015 foi assinado o 4º Termo Aditivo prorrogando a concessão até 07 de julho de 2045. Tendo em vista o Decreto nº 8.461, de 02 de junho de 2015 e conforme cláusula décima oitava do 4º Termo Aditivo, a companhia deverá observar, pelo período de cinco anos contados de 1º de janeiro de 2016 um conjunto de condições estabelecidas nos Anexos II e III cujos critérios são a eficiência na prestação do serviço de distribuição e a eficiência na gestão econômica e financeira.

De acordo com o Anexo II do referido documento, o critério de eficiência na prestação do serviço de distribuição será monitorado por indicadores que consideram a frequência e a duração média das interrupções do serviço. Já os parâmetros mínimos de sustentabilidade econômica e financeira, de acordo com o Anexo III

do referido documento, foram definidos para os primeiros cinco anos a contar do início do ano civil subsequente ao de vigência do 4º Termo Aditivo. As definições e conceitos utilizados nos parâmetros econômicos e financeiros consideram as normas e procedimentos estabelecidos pela Contabilidade Regulatória, de acordo com o conteúdo do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE estabelecido pela Resolução Normativa ANEEL nº 605, de 11 de março de 2014.

O parâmetro mínimo de sustentabilidade econômica e financeira deve corresponder à seguinte condição:

Geração Operacional de Caixa – Investimentos de Reposição – Juros da Dívida ≥ 0

Também devem ser observadas as seguintes inequações as quais devem ser alcançadas nos prazos estabelecidos e mantidas doravante a partir do sexto ano civil subsequente à celebração do 4º Termo Aditivo:

- I. LAJIDA ≥ 0 (até o término de 2017 e mantida em 2018, 2019 e 2020)
- II. [LAJIDA (-) QRR] ≥ 0 (até o término de 2018 e mantida 2019 e 2020)
- III. {Dívida líquida/ [LAJIDA (-) QRR]}  $\leq 1 / (0.8 * SELIC)$  (até o término 2019)
- IV.  $\{D\text{ivida líquida}/[LAJIDA (-) QRR]\} \le 1 / (1,11 * SELIC) (até o término 2020)$

Conforme a subcláusula oitava do 4º Termo Aditivo, antes de instaurado processo administrativo pela ANEEL, em face de descumprimento das condições de prorrogação, a Companhia tem a possibilidade de apresentar plano de transferência societário, porém, conforme a subcláusula primeira da cláusula décima oitava, o descumprimento efetivo de uma das condições de prorrogação dispostas nos Anexos II e III por dois anos consecutivos ou de quaisquer das condições ao final do período de cinco anos, acarretará a extinção da concessão, respeitadas as disposições definidas no 4º Termo Aditivo, particularmente o direito de ampla defesa.

#### 1.2. Tarifas

O Contrato de Concessão estabelece que as tarifas sejam reajustadas anualmente no mês de novembro e revisadas a cada 05 (cinco) anos. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

A receita requerida anual, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas para fins de sua determinação:

Parcela A: compreende os custos "não gerenciáveis" das distribuidoras, ou seja, os custos cujo montante e variância estão fora do controle e influência da Companhia.

Parcela B: compreendem os custos "gerenciáveis", que são os custos inerentes às operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela Companhia. Inclui a remuneração do capital, depreciação dos ativos, custos operacionais e outras receitas.

Parcela A	Parcela B
Custo de aquisição de Energia	Custos Operacionals
Custo com Transporte de Energia	+
Encargos Setorials:	Cota de depreciação
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE;	+
Programa de Incentivo à Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA; Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hidricos – CFURH;	Remuneração do Investimento
Encargos de Serviços do Sistema – ESS e de Energia de Reserva – EER;	Nemara 220 do Invesamento
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE;	
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Programa de Eficiência Energética – PEE;	
Contribuição ao Operador Nacional do Sistema – ONS	Outras Receitas

A ANEEL estabelece uma tarifa diferente para cada distribuidora em função das peculiaridades de cada concessão. A tarifa visa assegurar aos prestadores dos serviços receita suficiente para cobrir custos operacionais eficientes e remunerar investimentos necessários para expandir a capacidade e garantir o atendimento com qualidade. Os custos e investimentos repassados às tarifas são calculados pelo órgão regulador, e podem ser maiores ou menores do que os custos praticados pelas empresas.

Outros fatores que fazem variar a fatura de energia são as características de contratação de fornecimento. Os consumidores cativos residenciais e os de baixa renda – aqueles que só podem ser atendidos por uma distribuidora – têm uma tarifa única em sua concessionária.

As variações também ocorrem de acordo com o nível de tensão em que os consumidores são atendidos, que é a tensão disponibilizada no sistema elétrico da concessionária e que varia entre valores inferiores a 2,3 kV (como as tensões de 110 e 220 volts) e valores superiores a 2,3 kV. Essa variação divide os consumidores nos grupos A (superiores a 2,3 kV, por exemplo, as indústrias e grandes comércios) e B (inferiores a 2,3 kV – no qual se incluem os consumidores de baixa renda, residenciais, comércios, etc.). Os consumidores do grupo A têm tarifas definidas para energia e uso de rede, para horários de ponta e fora de ponta. Os consumidores livres possuem características diferentes, pois podem contratar energia de outros fornecedores, em condições especiais.

#### 1.2.1. Distribuição - Reajuste Tarifário

A ANEEL, através da Resolução Homologatória № 2.484/2018, aprovou os valores do Reajuste Tarifário Anual da CEEE-D. As tarifas de aplicação homologadas estarão vigentes entre 22 de novembro de 2018 e 21 de novembro de 2019.

O efeito médio do reajuste tarifário para os consumidores da Companhia foi de 7,35%, sendo 8,32% para baixa tensão em média - abaixo de 2,3 kV (Ex.: residenciais) e 5,24% para alta tensão em média - de 2,3 a 230 kV (Ex.: industriais). No reajuste tarifário de 2017, os componentes financeiros totalizaram R\$ 165.273.150,18. Este valor foi cobrado do consumidor através da tarifa até 21/11/2018. No dia 22 de novembro, esses componentes financeiros foram retirados da tarifa. Tal retirada representou redução de -4,82% na tarifa percebida pelo consumidor da CEEE-D e entraram em vigor os novos componentes financeiros. Esses totalizaram R\$ 234.756.566,56, sendo o item de maior impacto no Reajuste Tarifário da Distribuidora. O segundo item de maior impacto foi o custo com Compra de Energia, seguido dos Encargos Setoriais e Custos de Distribuição (Parcela B). Por sua vez, os custos com transmissão reduziram gerando um impacto de -4,23%.

O Reajuste Tarifário Anual de 2018, também atualizou o valor da Parcela B da CEEE-D. A Parcela B compreende as despesas com a prestação do serviço de distribuição de energia e se refere a custos inerentes à atividade de distribuição, que estão sujeitos ao controle e influência das práticas gerenciais adotadas pela concessionária e, por definição, são repassados por meio de valores regulatórios. O valor da parcela B foi atualizado em 0,56%, passando de R\$ 734.773.185,26 para R\$ 738.918.429,83 sobre o mercado faturado nos últimos 12 meses anteriores à data do reajuste.

#### 1.2.2. Bandeiras Tarifárias

A Resolução Normativa nº 547/2013 implantou o mecanismo de aplicação das Bandeiras Tarifárias com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015. Esse mecanismo é capaz de refletir o custo real das condições de geração de energia elétrica no país, principalmente relacionado à geração térmica, ESS de segurança energética, risco hidrológico e exposição involuntária das distribuidoras de energia elétrica.

Quando a bandeira está verde, as condições hidrológicas para geração de energia são favoráveis e não há qualquer acréscimo nas faturas; já quando a bandeira passa a ser amarela ou vermelha há uma cobrança adicional proporcional ao consumo. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2015 o valor acrescido pelas bandeiras amarela e vermelha foram inicialmente definidos em R\$1,50 e R\$3,00, a cada 100 kWh; a partir de 2 de março, os valores foram atualizados para R\$2,50 e R\$5,50, a cada 100 kWh. Após 1º de setembro de 2015, a bandeira tarifária vermelha foi reduzida de R\$5,50 para R\$4,50, a cada 100 kWh. Em 1º de fevereiro de 2016, a bandeira vermelha passou a ter dois patamares, R\$3,00 e R\$4,50, aplicados a cada 100 kWh consumidos, ao passo que a bandeira amarela teve seu valor reduzido, passando de R\$2,50 para R\$1,50, aplicados a cada 100 kWh, conforme Resolução Homologatória nº 2.016/2016.

Em 24/10/2017, a Diretoria Colegiada da ANEEL decidiu pela instauração da Audiência Pública - AP n° 61/2017 com objetivo de obter subsídios para a revisão da metodologia das Bandeiras Tarifárias e que a proposta apresentada nessa AP fosse aplicada, em caráter extraordinário, a partir de novembro de 2017. O acionamento

das bandeiras tarifárias, definido para todo o Sistema Interligado Nacional, passou a ser baseado nos valores definidos:

- Bandeira Verde: não há acréscimo;
- Bandeira Amarela: R\$1,00 aplicado para cada 100 KWh;
- Bandeira Vermelha Patamar 1: R\$3,00 aplicado para cada 100 KWh;
- Bandeira Vermelha Patamar 2: R\$5,00 aplicado para cada 100 KWh;

Por meio do Decreto nº 8.401/2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT com o objetivo de administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE foi designada para manutenção da CCRBT, e os valores a serem repassados ou compensados são homologados mensalmente pela ANEEL, por meio da emissão de nota técnica. O mecanismo das Bandeiras Tarifárias tem como objetivo preservar o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras. As variações de custos remanescentes são registradas na CVA para inclusão no próximo processo tarifário.

As receitas de Bandeiras Tarifárias foram concebidas para cobrir os custos inerentes aos seguintes itens:

- (i) Custo do Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado por Disponibilidade (CCEAR-D);
- (ii) Resultado no Mercado de Curto Prazo-MCP;
- (iii) Risco Hidrológico das usinas contratadas em regime de Cotas;
- (iv) Risco Hidrológico da UHE Itaipu Binacional;
- (v) Encargo de Serviços do Sistema relativo ao despacho de usinas fora da ordem de mérito e com CVU acima do PLD máximo; e
- (vi) Risco Hidrológico dos agentes de geração que firmaram o Termo de Repactuação de Risco Hidrológico em conformidade com a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015.

A CEEE-D obteve em torno de R\$ 147 milhões de receita com bandeiras tarifárias. Durante o ano, a Companhia repassou R\$ 20 milhões para a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT) referente aos meses de janeiro, novembro e dezembro. Nos demais meses a CEEE-D foi credora da CCRBT em um montante de R\$ 47 milhões.

#### 1.3. Gestão Financeira e Plano de Ajuste Estrutural

Os últimos anos foram marcados pelo desaquecimento da economia brasileira e gaúcha, gerando retração do consumo e produção, indisponibilidade de linhas de financiamento e desemprego. A principal causa da crise foi o esgotamento do modelo de crescimento econômico baseado na expansão do consumo e de crédito abundante. Apesar da adoção de políticas anticíclicas, o Governo viu a recessão avançar ao longo de 2016, 2017 e 2018 com reflexo no risco Brasil, prejudicando e encarecendo o acesso ao capital de terceiros pelas empresas, não sendo diferente para o segmento de energia elétrica.

Afora a questão macroeconômica há que se destacar igualmente o desequilíbrio pelo qual vem passando o próprio setor elétrico, especialmente após os efeitos da MP 579.

Para o enfrentamento desse contexto recessivo e de crise no setor elétrico, foram tomadas medidas de ajuste financeiro, as quais buscaram a recuperação da Companhia, combalida por vários anos de resultados negativos.

Neste contexto setorial e macroeconômico a CEEE-D deu continuidade à política de redução dos custos e despesas operacionais gerenciáveis, e na busca pelo incremento da receita operacional, continuando com o Programa de Combate as Perdas Não Técnicas, renegociando débitos de grandes consumidores, entre outras ações.

A retração do consumo de energia e o fenômeno da migração dos clientes do mercado cativo para o mercado livre assolaram os resultados econômicos e o caixa da Distribuidora nos exercícios de 2016 e 2017, em face da problemática sobrecontratação de energia. Esta última deve-se aos seguintes fatores: i) a recessão da economia conjugada com a elevação das tarifas de energia elétrica, que provocou acentuada queda no consumo de energia; ii) por sua vez, esses fatores incentivaram a migração de consumidores para o ambiente de contratação livre; iii) adicionalmente, a quantidade recebida em cotas de garantia física à distribuidora foi superior ao montante de reposicionamento (energia correspondente aos contratos em encerramento no ano).

Merece relevo o fato da CEEE-D, mesmo sem geração de caixa positiva, investir no incremento robusto de sua planta elétrica, aliando política seletiva de uso dos recursos próprios para investimentos e os dos financiamentos obtidos junto ao BID/AFD.

#### 1.3.1. Plano de Ajuste Estrutural

A Administração da Companhia instituiu um Plano de Ajuste Estrutural com o propósito de efetuar um diagnóstico da situação econômico-financeira da Companhia partindo de uma análise de sustentabilidade econômico-financeira da Companhia. O referido Plano teve suas diretrizes aprovadas pela Diretoria no dia 27 de novembro de 2015, e foi apresentado ao Conselho de Administração em 14 de dezembro de 2015, destacando o cenário recente do setor elétrico nacional e as condições estabelecidas nos termos aditivos aos contratos de concessão das empresas do Grupo CEEE, especialmente os impactos incidentes do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 081-1999 da CEEE-D, contemplando os critérios de eficiência, racionalidade e modicidade tarifária.

A partir desse diagnóstico, o Plano de Ajuste Estrutural estabelece diretrizes, ações e metas, mediante a busca da eficiência da qualidade do serviço prestado, da eficiência da gestão econômico-financeira e da racionalidade operacional e econômica nos termos propostos pelo Decreto nº 8.461/2015 e condicionantes expressas no termo aditivo ao contrato de concessão.

O Plano tem como eixo central o completo alinhamento ao modelo de regulação preconizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com incremento de receita a partir da assertividade dos investimentos e adequação dos custos e despesas operacionais aos limites da tarifa. Uma série de ações descritas no Plano de Ajuste Estrutural foi realizada, especialmente àquelas que se referem às tratativas para a repactuação dos débitos setoriais e de tributos federais, a manutenção do Comitê de Racionalização de Gastos, a reprogramação orçamentária e o Plano de Resultados.

Dentre as ações do Plano de Ajuste, é necessário salientar também aquelas que buscam a redução do custo operacional, tais como a manutenção do Plano de Desligamento Incentivado – PDI, a implantação do sistema ERP (Enterprise Resource Planning) que juntos viabilizam a reestruturação organizacional, buscando equilibrar a relação do quanti-qualitativo de pessoal e melhorar a capacidade de atendimento dos serviços, com ganhos de produtividade e redução de despesa de pessoal.

# 1. 4. Continuidade Operacional

A Companhia apresentou passivo a descoberto e excesso de passivos sobre os ativos circulantes no encerramento do período no montante de R\$2.352.411 e R\$1.872.025 respectivamente.

No intuito de enfrentar tal resultado a Administração da Companhia instituiu o Programa de Ajuste Estrutural (PAE), visando à reestruturação de dívidas, elevação das receitas e redução dos custos e despesas operacionais. Com isso, pretende elevar a geração de caixa de forma a equalizar os ativos e os passivos.

Os resultados desta política e os esforços empreendidos na continuidade operacional são expressos na busca pela redução dos custos e despesas operacionais, na repactuação do mútuo existente entre a CEEE-D e a CEEE-GT, pelo prazo de 24 meses no exercício de 2018, e na significativa melhoria dos indicadores técnicos da Companhia (DEC/FEC).

Nos últimos anos os desafios também se vislumbraram no cenário macroeconômico com a retração do consumo de energia e o fenômeno de migração dos clientes do mercado cativo para o mercado livre, que somados, assolam os resultados econômicos e o caixa das Distribuidoras em face da sobrecontratação de energia.

Estas situações conduzem a reflexos decisivos na geração de caixa operacional no período (EBITDA) e, consequentemente, prejudicam os planos de investimentos de expansão e modernização dos serviços concedidos, além de provocar inadimplência com outras obrigações.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, já externados pela Companhia por ocasião da renovação da Concessão, firmada em dezembro de 2015, prorrogando-a por mais 30 anos.

#### 2. ATIVIDADES NÃO VINCULADAS À CONCESSÃO

A Companhia possui quatro hortos florestais localizados nos municípios de Alegrete, Candiota, Triunfo e Charqueadas.

# 3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 3.1. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards - IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

# 3.1.1. Autorização e Emissão das Demonstrações Financeiras

A Administração da Companhia autorizou a emissão das Demonstrações Financeiras em 21/03/2018.

# 3.1.2. Base de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, reconhecido no balanço patrimonial.

## 3.1.3. Moeda de Apresentação e Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras foram arredondadas para o milhar de real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores, logo os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

#### 3.1.4. Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência de cada exercício apresentado. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura do consumo. A receita não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras.

#### 3.1.5. Lucro Líquido por Ação

Não há diferença entre o lucro líquido por ação – básico e diluído – em virtude de não ter ocorrido emissão de ações com efeitos diluidores nos exercícios apresentados.

#### 3.2. Uso de Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e na experiência da Administração, e são suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações financeiras. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou quando as situações em que estavam baseadas se alterem. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem às seguintes questões:

#### Ativo e Passivo financeiro setorial

A partir da adoção do IFRS, as variações entre os valores recebidos nas tarifas e os valores efetivamente desembolsados pela Companhia (anteriormente denominados ativos e passivos regulatórios) deixaram de ser diferidos e passaram a ser contabilizados no resultado, o que, na opinião dos Diretores, gera volatilidade nos resultados da Companhia. A partir de 31 de dezembro de 2014 a Companhia passou a registrar os ativos e passivos financeiros setoriais em suas demonstrações contábeis societárias com base na OCPC 08, que tornou obrigatório o reconhecimento prospectivo de determinados ativos ou passivos financeiros setoriais pelas distribuidoras de energia elétrica. Com o advento do aditivo dos contratos de concessão (no caso da Companhia, foi assinado o Terceiro Aditivo ao Contrato de Concessão em 10 de dezembro de 2014) o CPC entende não mais haver incerteza significativa que seja impeditiva para o reconhecimento dos ativos e passivos financeiros setoriais como valores efetivamente a receber ou a pagar. O reconhecimento dos ativos e passivos financeiros setoriais tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado em função da diferença entre os itens não gerenciáveis, denominados de "Parcela A" ou outros componentes financeiros, e os efetivamente contemplados na tarifa, a cada reajuste/revisão tarifária. Os diretores da Companhia entendem que o reconhecimento destes ativos e passivos financeiros setoriais está adequado aos negócios da Companhia.

# Vida útil do ativo intangível

Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois, o menor.

Os diretores afirmam que, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017, 2016 e 2015, a Companhia utilizou as vidas úteis regulatórias definidas na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015.

## Transações e venda de energia elétrica na CCEE

A Companhia registra as compras e vendas efetuadas através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE de acordo com as informações disponibilizadas pela própria entidade. Nos meses em que as informações não são disponibilizadas em tempo hábil a Companhia estima o valor utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

Provisões para Perda de Créditos Estimados com Liquidação Duvidosa

A Companhia registra provisão sobre contas a receber que a administração entende terem incerteza quanto ao seu recebimento. Esta constituída por valor considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos com Concessionárias e Permissionárias.

#### Passivos contingentes

As provisões para passivos contingentes, quando aplicável, são constituídas para os riscos com expectativa de perda provável, com base na avaliação da Administração e dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia. Os valores provisionados são registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos das referidas contingências. Riscos contingentes com expectativa de perda possível são divulgados pela Administração, não sendo constituída provisão. Essa avaliação é suportada pelo julgamento da administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

#### Planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego

As obrigações atuariais registradas são determinadas por cálculos atuariais elaborados por atuários independentes com base na expectativa de vida do participante, idade média de aposentadoria e inflação. Contudo, os resultados reais futuros dos benefícios podem ser diferentes daqueles existentes e registrados contabilmente.

#### Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Periodicamente a Companhia revisa as estimativas de lucro tributável, base para a análise de realização de ativos fiscais diferidos líquidos, considerando um estudo técnico de viabilidade. Entretanto, o lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas pela administração quando da definição da necessidade de registrar ou não o montante do ativo fiscal diferido.

#### Ativo Financeiro da Concessão

O ativo financeiro representa a parcela estimada dos investimentos realizados que não serão amortizados até o final da concessão, ou seja, não serão recuperados via tarifa durante o período da concessão. Sobre esse ativo a Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

A Companhia avalia o ativo financeiro da concessão pelo valor justo por meio do resultado, de acordo com o CPC 48 – instrumentos Financeiros, considerando o modelo de negócios da Companhia e as características do fluxo de caixa da indenização, pois este é suscetível a variações decorrentes de mudanças no ambiente regulatório e tem sua estimativa baseada no valor novo de reposição (VNR) depreciado da Base de Remuneração Regulatória (BRR), que é revisada a cada 5 anos, dentro dos processos de Revisão Tarifária da Distribuidora. Nos períodos entre as Revisões Tarifárias, a Administração atualiza o ativo financeiro da concessão pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com o definido na regulamentação para atualização da Base de Remuneração.

#### Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo

A Administração da Companhia utiliza como referência os preços de fechamento apurados na data de apresentação das Demonstrações Financeiras. A Administração da Companhia entende que os métodos utilizados são adequados para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

# Receita de Fornecimento e uso da rede não faturada

A receita de venda inclui somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. Neste sentido, a Companhia aplica sobre os valores de fornecimento não faturado um percentual estimado de perdas, construído através de uma matriz de perdas, que demonstra o histórico de inadimplência do contas a receber nos últimos 24 meses, isso para adequar às exigências das normativas IFRS 15 / CPC 47. A estimativa da receita não faturada (os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês) é efetuada mensalmente com a finalidade de adequar o faturamento ao período de competência. Os diretores entendem

que a forma como a Companhia reconhece sua receita está de acordo com as práticas contábeis e é adequada aos seus negócios.

# 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais políticas contábeis descritas a seguir, foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas Demonstrações Financeiras. São elas:

#### 4.1. Ativos e Passivos Financeiros

#### 4.1.1. Reconhecimento e Mensuração

A Companhia reconhece os instrumentos financeiros nas suas Demonstrações Financeiras somente quando ela se tornar parte das disposições contratuais do instrumento ou na data em que tiveram origem.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação são transferidos. '

#### 4.1.2. Classificação

A Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2018, adota as práticas previstas nas normas CPC 48/ IFRS 9, substituindo os procedimentos das normas anteriores CPC 38 / IAS 39 (Instrumentos Financeiros), para seus ativos e passivos financeiros, sendo que as principais mudanças foram:

- i) Classificação e mensuração dos ativos financeiros conforme suas características que passam a ser:
  - custo amortizado;
  - valor justo por meio do resultado; e
  - valor justo por meio de outros resultados abrangente.
- ii) Redução ao valor recuperável, no qual o novo modelo migra para uma forma de registro que toma como base a estimativa da perda esperada e não mais as perdas incorridas, inclusive, quando ocorre mudança significativa no aumento de risco de crédito da carteira relacionada ao ativo financeiro.

Trimestralmente a Companhia revisa os ativos financeiros, de forma individual ou pela análise da carteira de contratos em que os mesmos estão inseridos, no intuito de encontrar indicativo sobre o aumento de riscos que possam comprometer o fluxo de caixa ou contraprestação esperada, levando a um registro de perdas pelo valor recuperável. Por meio desta avaliação, a Administração entende que todos os seus ativos financeiros e contratuais estão demonstrados pelo valor recuperável, segundo as metodologias de testes fixadas pelo CPC 48 /IFRS 9, não havendo impactos significativos de implantação da norma no âmbito desta demonstração financeira.

#### 4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os saldos de caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no seu valor de mercado. As disponibilidades estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos, por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado.

Os investimentos que, a partir da data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa.

# 4.3. Aplicações Financeiras de Curto e Longo Prazo

As aplicações e certificados de depósitos bancários com vencimento superior a três meses a partir da data de sua aquisição são classificados na rubrica aplicações financeiras de curto prazo e os com prazo de vencimento

superior a doze meses, que estão ao valor de custo ou de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais estão classificadas como aplicações financeiras de longo prazo.

#### 4.4. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Incluem o fornecimento de energia elétrica faturada e a faturar a consumidores finais, encargo de uso do sistema, serviços prestados, acréscimos moratórios e o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias conforme montantes disponibilizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

#### 4.5. Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PPECLD

Baseia-se em critérios específicos do setor elétrico no que diz respeito à antiguidade de vencimento das faturas, além de efetuar a análise criteriosa onde contempla fatores como: existência de garantias reais do não recebimento, histórico de inadimplência dos consumidores, parcelamentos de débitos vigentes, devedores em situação de concordata ou análise de valores que estão sob discussão judicial. A provisão é constituída por valor considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos com Consumidores, Concessionárias e Permissionárias. A Companhia realiza o ajuste de valor recuperável, para atendimento à norma IFRS 9 / CPC48, quando testa as suas carteiras de contratos no intuito de identificar aumento significativo no risco de crédito que leve ao comprometimento do fluxo de caixa ou contraprestação esperada.

#### 4.6. Redução ao Valor Recuperável de Ativos (impairment)

#### 4.6.1. Ativos Financeiros

A Companhia avalia, anualmente, se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e se o valor contábil exceder o valor recuperável, o valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido por uma provisão.

Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

# 4.6.2. Ativos Não Financeiros

A Companhia avalia, anualmente, se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Não Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e se o valor contábil exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

O valor contábil de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

# 4.7. Ajuste a Valor Presente

Os ativos e passivos de longo prazo, bem como os de curto prazo, caso relevante, são ajustados a valor presente. Os principais efeitos apurados estão relacionados com a rubrica "Consumidores". As taxas de descontos utilizadas refletem as taxas para riscos e prazos semelhantes às praticadas pelo mercado, com case em análises realizadas e na melhor estimativa da administração.

#### 4.8. Estoques

Os materiais em estoque classificado no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativos) e aqueles utilizados na prestação dos serviços de construção e melhorias (depósito de obra) estão registrados ao custo médio de aquisição, deduzidos dos impostos recuperáveis e de perda estimada para ajustá-lo a valor realizável líquido quando este for menor que seu custo de aquisição. Periodicamente a Companhia avalia seus itens de estoque quanto à sua obsolescência ou possível redução de valor. A quantia de qualquer redução dos estoques para o valor realizável líquido e todas as perdas de estoque é reconhecida como despesa do período em que a redução ou a perda ocorreram.

#### 4.9. Ativo e Passivo Financeiro Setorial

O reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado em função dos aumentos dos custos não gerenciáveis, denominados de "Parcela A", ocorridos entre o período do reajuste tarifário anual.

## 4.10. Subvenção e Assistência Governamental

As subvenções governamentais, quando existe razoável segurança de que elas serão recebidas, serão reconhecidas como receita ao longo do período, confrontadas com as despesas que pretendem compensar em uma base sistemática.

#### 4.11. Bens e Direitos Destinados à Alienação e Propriedades para Investimento

Os bens e direitos destinados à alienação são classificados como *mantidos para venda* caso o seu valor contábil seja recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não através do uso contínuo. Essa condição é atendida somente quando a venda é provável e o ativo não circulante estiver disponível para venda imediata em sua condição atual. Os ativos não circulantes classificados como destinados à venda são mensurados pelo menor valor entre o contábil anteriormente registrado e o valor justo menos o custo de venda. As propriedades para investimentos representam os bens não utilizados no objetivo da Concessão, mantidos para valorização ou renda.

# 4.12. Contrato de Concessão (Ativo Intangível e Financeiro)

Com base na análise do Contrato de Concessão e de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01 — Contratos de Concessão e do Pronunciamento Técnico CPC 47 — Receitas de Contrato com Cliente, a Companhia aplica o modelo "bifurcado", que é o que melhor representa o negócio de Distribuição de energia elétrica, reconhecendo o ativo da concessão parte como ativo intangível e parte como ativo financeiro. Foram considerados como ao alcance da ICPC 01 somente aqueles ativos exclusivamente a serviço da concessão e contemplados na Base de Remuneração Regulatória da Companhia. Os ativos administrativos e do apoio em geral, sobre os quais a Companhia não recebe remuneração e que são considerados como integrantes do contexto regulatório para fins de Revisão ou Reajuste Tarifário permanecem como ativo imobilizado ou intangível.

O valor do ativo intangível do contrato de concessão representa o valor dos serviços de construção e melhorias que será recebido através da cobrança dos usuários via tarifa de energia elétrica. O custo dos serviços de construção e melhorias compreende o preço de aquisição dos materiais e serviços (acrescido de impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos) e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar a infraestrutura à serviço da concessão no local e condição necessários para este ser capaz de funcionar da forma determinada no Contrato de Concessão.

O ativo financeiro refere-se ao valor dos serviços de construção e melhorias realizados e previstos no Contrato de Concessão e que será recebido através de indenização ao final da concessão, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

A Companhia reconhece a receita de construção e melhorias ao longo da implantação, com base no estágio de conclusão das obras realizadas. O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados, ou, quando não puder ser medido de maneira confiável, até o limite dos custos reconhecidos na condição em que os custos incorridos possam ser recuperados. A Companhia não reconhece nenhuma margem de construção porque o modelo de concessão: (i) não se destina a gerar lucros a partir da construção de infraestrutura, mas a partir da prestação de serviços, (ii) a forma como a Companhia gerencia as construções baseia-se fortemente em serviços terceirizados e (iii) não há previsão de margens dessas operações nos planos de negócios da Companhia.

Considerando que a indenização devida pelo Poder Concedente ao final da concessão representa um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro, a entrada em vigor do CPC 47 e do CPC 48, no julgamento da mesma, não apresenta conflito com as interpretações contábeis já adotadas pela Companhia, em conformidade com a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão.

#### 4.13. Imobilizado

Os Itens do Imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas pelo Órgão Regulador para cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é aceito como o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

# 4.14. Intangível

Incluem o direito de cobrar os usuários pelos serviços de construção e melhorias da infraestrutura à serviço da concessão de distribuição de energia elétrica.

Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois, o menor.

A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais.

Os outros ativos intangíveis que são adquiridos e que têm suas vidas úteis finitas são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. Incluem basicamente softwares e direitos desta natureza.

A amortização do ativo intangível dos contratos de concessão é calculada pela taxa de depreciação regulatória dos bens individuais. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais. As taxas de depreciação regulatória dos principais bens à serviço da concessão são as seguintes:

Taxas de depreciação dos itens mais relevantes do Ativo Não-Circulante	Taxa anual
Condutor (Tensão=>69kv)	2,70%
Condutor (Tensão<69kv)	3,57%
Edificação	3,33%
Equipamento Geral	6,25%
Estrutura (Poste)	3,57%
Estrutura (Torre)	2,70%
Medidor	7,69%
Transformador Distribuição	4,00%
Transformador de Força	2,86%
Veículos	14,29%

Os outros ativos intangíveis que são adquiridos e que têm suas vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada. Incluem basicamente softwares e direitos desta natureza.

## 4.15. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como às doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimento no serviço público de energia elétrica, na atividade de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. Essas obrigações estão registradas em grupo específico no passivo não circulante, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamentos para obras da infraestrutura a serviço da concessão.

#### 4.16. Arrendamento Mercantil

Os arrendamentos mercantis são segregados entre os operacionais e os financeiros. Quando o arrendamento é classificado como financeiro, ou seja, seus riscos e benefícios são transferidos para Companhia, este é reconhecido como um ativo e mensurado inicialmente pelo seu valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos, entre eles o menor, e depreciados normalmente. O passivo subjacente é amortizado utilizando a taxa efetiva de juros.

A partir de janeiro de 2019 entra em vigor a nova norma IFRS 16 / CPC 06 (R2) que trata da nova metodologia para mensuração e registro das operações de arrendamento. A Companhia realizou estudo com a finalidade de identificar o impacto de adoção desta nova norma, estando os detalhes expostos na nota explicativa 4.30 - Novas normas e interpretações ainda sem impacto.

# 4.17. Valor Justo

I. Ativo Contratual: O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual compreende o preço de aquisição dos materiais e serviços (acrescido de impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos) e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar a infraestrutura a serviço da concessão no local e condição necessária para este ser capaz de funcionar da forma determinada no Contrato de Concessão.

II. Ativo Intangível da Concessão: representa o direito de cobrar os usuários pelos serviços de construção e melhorias da infraestrutura à serviço da concessão de distribuição de energia elétrica. Tendo em vista o 4º Termo aditivo do contrato de concessão 081/1999 de 09 de dezembro de 2015 que prorrogou a concessão até 07 de julho de 2045, a parcela da infraestrutura já existente correspondente ao ativo intangível foi mensurada pelo seu valor justo (Valor Novo de Reposição – VNR reconhecido pela ANEEL na Base de Remuneração Regulatória da Companhia). Após a renovação do contrato de concessão, o intangível com origem nos serviços de construção e melhorias é registrado ao custo de aquisição ou construção. O intangível da concessão está apresentado reduzido da amortização acumulada apurada pelo método linear.

III. Outros Ativos e Passivos Financeiros: o valor justo de ativos e passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras.

IV. Passivos Financeiros Não Destinados à Negociação: é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

V. Empréstimos, Recebíveis e Outros Créditos: é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. A Companhia entende que os valores contábeis na data de transição dos recebíveis de contratos de concessão de serviços representam a melhor estimativa do seu valor justo. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

## 4.18. Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Os custos de transação estão deduzidos dos empréstimos e financiamentos correspondentes. Esses ajustes são apropriados ao resultado pela taxa efetiva de juros do período em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo intangível em curso.

#### 4.19. Provisões para Contingências Trabalhistas e Cíveis

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de um evento passado, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável sendo provável uma saída de recursos. O montante da provisão reconhecida é a melhor estimativa da Administração e dos assessores legais, baseados em pareceres jurídicos sobre os processos existentes e do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

Quando a provisão envolve uma grande população, a obrigação é estimada ponderando todos os possíveis desfechos pelas suas probabilidades associadas. Para uma obrigação única, a mensuração se baseia no desfecho mais provável.

#### 4.20. Outros Ativos e Passivos

Os outros ativos e passivos circulantes e não circulantes que estão sujeitos à variação monetária ou cambial por força de legislação ou cláusulas contratuais estão atualizados com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores na data das Demonstrações Financeiras, os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação sendo os ativos reduzidos de provisão para perda e/ou ajuste a valor presente quando aplicável.

### 4.21. Imposto de Renda e Contribuição Social

Os impostos e contribuições correntes e diferidos são determinados com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e, que devem ser aplicadas quando forem realizados ou quando forem liquidados.

A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Os impostos e contribuições diferidos passivos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

Impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos

tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

#### 4.22. Provisão para Benefícios a Empregados

As obrigações futuras, estimadas anualmente com base na avaliação atuarial elaborada por atuário independente, são registradas para cobrir os gastos com os planos de previdência complementar dos empregados, assim como de complementação de aposentadoria incentivada e dos empregados aposentados denominados ex-autárquicos.

A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios e expectativa de vida. As premissas utilizadas na avaliação atuarial são revisadas e atualizadas ao final de cada exercício ou quando ocorrerem eventos relevantes que requeiram uma nova avaliação.

O valor presente das obrigações de benefício definido é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado e o ativo ou passivo do plano de benefício definido reconhecido nas demonstrações contábeis corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos o valor justo dos ativos do plano, quando houver.

A Companhia possui dois planos administrados por uma entidade fechada de previdência complementar (Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE) e os ativos destes planos não estão disponíveis à Companhia ou aos seus credores.

A partir do exercício de 2013, como consequência da aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 33(R1) recepcionado pela Deliberação CVM nº 695 de 13/12/2012, os ganhos ou perdas atuariais são reconhecidos integralmente como ativos ou passivos atuariais no mesmo exercício em que ocorrem tendo como contrapartida o patrimônio líquido da Companhia.

#### 4.23. Registro de Compra e Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

As compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil, os valores são estimados pela Administração da Companhia, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

#### 4.24. Reconhecimento da Receita

#### 4.24.1. Receita de Fornecimento

O reconhecimento da receita de fornecimento dá-se pelo faturamento mensal, conforme quantidades medidas de energia fornecida e preços homologados, com os respectivos impostos que compõem o cálculo do preço da tarifa.

# 4.24.2. Receita não Faturada

O valor refere-se ao fornecimento de energia elétrica e de uso de rede de distribuição não faturados, calculados em base de estimativas, referente ao período posterior a medição mensal e até o último dia do mês.

#### 4.24.3. Receita de Construção

A Companhia reconhece a receita de construção referente aos serviços de construções e melhorias previstos no contrato de concessão com base no estágio de conclusão das obras realizadas. O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados, ou, quando não puder ser medido de maneira confiável, até o limite dos custos reconhecidos na condição em que os custos incorridos possam ser recuperados.

#### 4.24.4. Receita Financeira

A receita financeira referente à atualização dos recebíveis de contratos de concessão é reconhecida com base no método da taxa efetiva de juros. Refere-se também a receita de atualização das Notas do Tesouro Nacional NTN-B's.

#### 4.25. Despesa Financeira

Contempla encargos de dívidas, variações monetárias de empréstimos e financiamentos, atualização monetária de autos de infração e outras despesas financeiras. Os custos dos empréstimos, quando não capitalizados são reconhecidos no resultado com base no método da taxa efetiva de juros.

#### 4.26. Transações com Partes Relacionadas

As operações com partes relacionadas têm regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes. Os detalhes dessas operações estão descritos na nota explicativa nº 34.

#### 4.27. Questões Ambientais

A Companhia capitaliza gastos referentes a demandas ambientais correspondentes aos estudos de impacto do meio ambiente, exigidos pelos órgãos públicos competentes, para obtenção das licenças que permitirão a construção e instalação de novos empreendimentos, além daqueles referentes às compensações que devem ser realizados para executar o projeto, visando reparar, atenuar ou evitar danos ao meio ambiente onde será realizado o empreendimento.

Os gastos relacionados a questões ambientais posteriores a entrada em operação do empreendimento são registrados como resultado do exercício em que ocorreram.

Os projetos para construção e instalação de novos empreendimentos são identificados e monitorados pelos órgãos ambientais fiscalizadores, tais como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA, Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA e ONGs.

### 4.28. Demonstração do Resultado

A Demonstração do Resultado encontra-se apresentada pela função das receitas e despesas operacionais.

### 4.29. Principais mudanças nas políticas contábeis – vigentes em 2018.

As principais normas divulgadas pelo *International Accounting Standard* – IASB e normatizadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, as quais tiveram vigência a partir de 01 de janeiro de 2018, são as seguintes:

# i) CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15)

Este pronunciamento substituiu os pronunciamentos técnicos CPC 17 - Contrato de Construção (IAS 11), CPC 30 - Receitas (IAS 18) e suas interpretações que vinham sendo aplicados como prática contábil para as empresas do setor elétrico. A partir de 01 de janeiro de 2018, o CPC 47, estabelece novo modelo para mensuração e reconhecimento das receitas advindas dos contratos de fornecimento de bens e serviços.

Como ponto inovador e incremental aos pronunciamentos anteriores, a nova norma estabelece que a receita deve ser reconhecida no momento em que for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual tem direito em troca dos bens e servidos transferidos.

Outro ponto a ser observado pelas empresas é que a receita deverá ser mensurada e reconhecida pelo seu valor líquido das obrigações de *performance* vinculadas aos contratos. Neste quesito, o pronunciamento

esclarece que a obrigação de *performance* se refere à todas as obrigações que a entidade assume na ocasião da transferência dos bens e serviços ou após esta.

O pronunciamento comunica ainda que a entidade pode adotar os princípios de aplicabilidade do novo método com base em uma carteira de contratos com características similares em obrigações de *performance*. Isso se a entidade considerar que ao avaliar o portfólio da carteira de contratos, entende que os resultados não produzem informações diferentes nas demonstrações contábeis quando avaliados de forma individual.

Neste contexto, a Companhia avaliou as suas carteiras de contratos com as mesmas características em obrigações de *performance* e encontrou impacto na adoção do novo pronunciamento para o grupo de receitas relacionadas ao TUSD (Tarifa de uso do sistema de distribuição).

O órgão regulador ANEEL determina que a concessionária deverá creditar em fatura do consumidor o valor monetário correspondente ao descumprimento dos padrões técnicos comerciais não atendidos. Tratam-se dos indicadores de penalidades DIC - Duração de Interrupção Individual, FIC - Frequência de Interrupção Individual, DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua, DICRI - Duração da Interrupção Individual ocorrida em Dia Crítico, DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora.

Como possuem caráter de penalidade, a ANEEL, através do item 16 do Despacho Nº 4.097 de 30 de dezembro de 2010, regrou o registro destes indicadores como despesa financeira. Contudo, em sua revisão do Manual de Contabilidade, oficializada através da Resolução Normativa Nº 605/2014, determinou que estes valores fossem contabilizados como Gastos Operacionais, isso para as demonstrações contábeis regulatórias.

Em relação às demonstrações contábeis societárias, o CPC 47 / IFRS15 traz a figura da contraprestação variável, sendo que esta pode variar em razão dos descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades e outros similares.

Desta forma, a Companhia, ao avaliar a classificação destas penalidades pelo descumprimento dos indicadores de qualidade no fornecimento de energia sob o ângulo de aplicação do novo CPC, realizou o seguinte comparativo:

Bem/Serviço Transferido	Natureza da obrigação de desempenho	Reconhecimento da receita segundo CPC 47, a partir de 01.01.2018	Reconhecimento da receita segundo o CPC 30, vigente até 31.12.2017
Receita de Uso do Sistema de Distribuição TUSD-TE e TUSD-TU	Penalidades pelo descumprimento dos níveis adequados no fornecimento de energia elétrica	A receita (contraprestação variável) deve ser reconhecida pelo valor líquido de descontos, penalidades, abatimentos []	As penalidades eram tratadas como despesa operacional. As receitas eram registradas pelo valor justo, deduzidas de descontos comerciais e bonificações.

Sob a abordagem do CPC 47, a Companhia reclassificou estas penalidades do grupo de contas "Despesas Operacionais" para "Receita Líquida", apresentando a seguir os impactos desta reclassificação em suas demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2018.

Em mil RS	Saldo divulgado em 31.12.2018	Ajustes CPC47/IFRS15	Saldos sem a adoção do CPC47/IFRS15
Receita Líquida	3.333.828	(21.174)	3.355.002
Custo com Serviço de Energia Elétrica	(3.501.159)	-	(3.501.159)
Despesas Operacionais	(304.811)	21.174	(325.985)
Outras Receitas	51.644	-	51.644
Outras Despesas	(36.827)	-	(36.827)
Resultado Financeiro Líquido	(583.254)	-	(583.254)
Tributos Diferidos	51.236	-	51.236
EBTIDA	(989.345)	-	(989.345)

A Companhia também analisou as receitas de construção da infraestrutura da concessão e concluiu que as mesmas são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que os serviços são efetivamente transferidos ao cliente. Com base nas análises realizadas, a Companhia reclassificou os saldos contábeis representativos dos bens vinculados à concessão, durante o período de construção ou melhoria, da rubrica de ativo financeiro da concessão para ativo contratual (nota explicativa 12).

	Saldo Divulgado em 31.12.2018	Ajustes CPC 47/IFRS 15	Saldos sem a Adoção em 31.12.2018
Ativo Contratual (infra estrutura em construção)	481.849	481.849	-
Ativo Financeiro da Concessão	189.915	(481.849)	671.764
Total	671.764	-	671.764

A Companhia, aproveitando a isenção que lhe permite, optou pela adoção do CPC 47 através do método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, não havendo efeitos nos atos societários já aprovados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

#### ii) CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9)

Este pronunciamento trouxe, a partir de 01 de janeiro de 2018, uma nova abordagem a respeito da classificação, mensuração, reconhecimento e provisão de perdas de valor recuperável sobre os ativos e passivos financeiros. Anteriormente, esta abordagem era tratada no CPC38 - Instrumentos Financeiros.

As classificações anteriormente previstas no parágrafo 45 do CPC 38 / IAS 39, estavam assim elencadas: i) ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; ii) investimentos mantidos até o vencimento; iii) empréstimos e contas a receber; e iv) ativos financeiros disponíveis para venda.

A partir da vigência do pronunciamento CPC 48, a Companhia passou a classificar seus ativos e passivos financeiros com base no modelo de negócio em que a gestão dos mesmos leve ao atingimento do seu objetivo comercial, considerando as intenções da administração em relação ao instrumento individual ou agrupado em um portfólio. As novas classificações adotadas são:

- i) Custo amortizado;
- ii) Valor justo por meio do resultado (VJR); e
- iii) Valor justo por meio de outros resultados abrangente (VJORA).

Com as novas classificações introduzidas pelo CPC 48 / IFRS 9, vieram os novos conceitos para o enquadramento dos ativos e passivos financeiros, estes observados pela Companhia no momento de classificação dos seus instrumentos. Desta forma, descreve-se abaixo as principais características sobre cada uma das modalidades:

- i) Custo amortizado:
  - a) Quando o ativo for mantido em um modelo de negócio cujo objetivo principal seja receber fluxos de caixa contratuais; e
  - b) Quando os termos contratuais derem origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que constituam o pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto;
- ii) Valor justo por meio do resultado (VJR):
  - a) Quando não for mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, de forma irrevogável, designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaça os quesitos para serem mensurados ao custo amortizado ou VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir.

- iii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):
  - a) Quando o ativo financeiro for mantido em um modelo de negócio cujo objetivo seja tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais ou pela venda do ativo; e
  - b) Quando os termos contratuais derem origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que constituam o pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Apresentados estes conceitos, o quadro a seguir descreve sobre como a Companhia realiza esta avaliação para a classificação dos seus ativos e passivos financeiros:

Política aplicada a partir de 01 de janeiro de 2018:

Avaliação do modelo de negócio:	A companhia faz a avaliação do modelo de negócio para o ativo ou passivo financeiro, seja em sua forma individual ou em um portfólio de ativos/contratos que apresentem as mesmas características de recebimento ou pagamento que não se difiram quando analisados de forma individual.  A classificação inclui a verificação de como se concentra a estratégia da administração, ou do órgão regulador, a respeito das características de recebimento de principal e juros em um fluxo de caixa, consideradas também as possibilidades de venda, indenização, ou pagamento do instrumento.  Para fins desta avaliação, "principal" é o valor justo do ativo financeiro no momento do seu reconhecimento inicial. De outra forma, "juros" são considerados os encargos para cobrir da taxa relacionada à perda do valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito associado.
Formas de reconhecimento de ganhos e perdas:	Ativos financeiros mensurados pelo VJR: Os ganhos e perdas são reconhecidos no resultado na competência em que ocorrem, exemplo: juros, taxas de retorno sobre o investimento (remuneração), dividendos e redução ao valor recuperável.  Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: Os ganhos e perdas são reconhecidos no resultado na competência em que ocorrem. Exemplo: redução de valor recuperável, juros e variações monetárias.  Ativos financeiros mensurados ao VJORA: Os ganhos e perdas decorrentes de juros, variações monetárias e redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado na competência em que ocorrem. Outros ganhos e perdas líquidas são reconhecidos no ORA. No momento de desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados são reclassificados para o resultado.

O novo pronunciamento trouxe como inovador o conceito de que as perdas de valor recuperável dos ativos migram de um modelo de "perdas incorridas" para um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O quadro abaixo retrata as principais práticas da Companhia no sentido de acompanhar se o valor contábil líquido dos seus ativos estão apresentados nas demonstrações contábeis por seu valor plenamente recuperável.

	A Companhia avalia periodicamente se existem sinais de aumento no risco de crédito que seja significante para o fluxo de caixa da contraprestação esperada para liquidação do ativo financeiro/contratual.
	Especificamente para os ativos contratuais, a Companhia avalia o comportamento, através do portfólio de contratos, dos seus principais contratos, que são os relacionados ao fornecimento de energia elétrica.  Nesta avaliação, é criticado o histórico da inadimplência da carteira de contas a receber relacionadas às classes de consumo residencial, industrial, comercial, rural, poder público, iluminação pública e serviço público, além de outras rubricas que compõem o contas a receber.  Para realizar este estudo, a Companhia criou uma matriz de perdas que contempla o histórico de
Perdas ao valor recuperável:	inadimplência dos últimos 24 meses, com o objetivo de estabelecer um percentual razoável de perdas por risco de crédito em cada portfólio de contratos, e, com isso, entende que são atendidas as determinações do CPC 48, quando requer a avaliação da entidade sobre a identificação de possível aumentos significativos no risco de crédito nos fluxos de caixa dos ativos contratuais.
	Sobre os demais ativos financeiros, a companhia avalia o valor justo dos mesmos por meio de comparativo com o valor de mercado, que em alguns casos pode ser o valor novo de reposição (VNR) devidamente constante em resolução homologatória do órgão regulador, que, em alguns casos, podem ser atualizados por algum indexador de inflação, geralmente, IPCA.
	Outros ativos financeiros têm seu valor justo identificado pela metodologia de fluxo de caixa descontado por uma taxa de desconto razoável para o modelo de negócio ou ainda é constituído um fluxo de caixa que contempla os investimentos iniciais e as receitas (contraprestações) esperadas ao longo da vida do ativo/contrato, estabelecendo a taxa de retorno que é utilizada para a sua

atualização e para identificação do valor presente do fluxo de caixa.

Quando é identificado um valor inferior entre o valor recuperável e o valor líquido constante nos saldos contábeis, seja pela venda ou pelo fluxo de caixa advindo do uso do ativo, a diferença é ajustada imediatamente no resultado no momento em que ocorre.

Desde a adoção inicial do CPC 48/ IFRS 9, em 01 de janeiro de 2018, a Companhia revisa periodicamente as premissas e os dados que sustentam a construção da matriz de inadimplência, que gera um aging list (antiguidade de vencimentos) dos ativos contratuais, assim como os dados para elaboração dos fluxos de caixa, com o objetivo de identificar qualquer alteração significante que possa elevar o risco de crédito e ocasionar um registro de perda por valor recuperável. Desta forma, a Administração entende que os registros de perdas esperadas são suficientes para sustentar o valor recuperável dos seus ativos nestas demonstrações contábeis.

A Companhia, aproveitando a isenção que lhe permite, optou pela adoção do CPC 48 através do método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, não reapresentando informações comparativas com os períodos anteriores decorrentes de aplicação do novo pronunciamento.

A seguir, são demonstrados os ativos financeiros e suas novas classificações nos moldes do novo pronunciamento contábil:

		Classificação de a	cordo com:			
	Nota	CPC 38/IAS 39	CPC 48/IFRS 9	31/12/2017	01/01/2018	
Ativos Financeiros						
Aplicações Financeiras	5	VJR	VJR	96.656	96.656	
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	Empréstimos e recebíveis	Custo Amortizado	563.583	563.583	
Ativo Financeiro da Concessão	12.2	Disponível para Venda	VJR	178.892	189.915	
Passivos Financeiros						
Fornecedores	16	Custo Amortizado	Custo Amortizado	1.173.259	1.173.259	
Empréstimos e Financiamentos e Outras Captações	19	Custo Amortizado	Custo Amortizado	597.775	597.775	

# 4.30. Novas normas e interpretações ainda sem impacto

Novas instruções e pronunciamentos passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo que a Companhia não realizou sua adoção no âmbito das demonstrações financeiras aqui apresentadas e não planeja adotá-las de forma antecipada. Entretanto, realizou diagnóstico para identificar o reflexo desta adoção nas

suas demonstrações financeiras para o exercício de 2018, sendo abordados no estudo os seguintes instrumentos normativos:

# 4.30.1. Principais alterações nas normas contábeis – Vigentes a partir de 01 de janeiro de 2019.

# 4.30.1.1 IFRS 16 Leases (CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil)

#### i) Interpretação e aplicação

O IASB emitiu a Norma IFRS 16, que define os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de *leases* (arrendamentos). Chancelando as considerações deste *report*, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis promoveu a revisão do seu Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1), que passou a contar com sua versão (R2), estando vigente a partir de 01 de janeiro de 2019, e que aborda os princípios para a mensuração e reconhecimento das operações com arrendamentos. O princípio norteador desta nova normativa diz respeito ao reconhecimento do ativo e passivo advindo do direito de uso de um bem objeto do contrato de arrendamento.

A Companhia realizou levantamento em todos os seus contratos com características de arrendamentos, com a finalidade de avaliar o impacto de adoção da nova norma para divulgação nas demonstrações financeiras do exercício de 2018, assim como para projetar o impacto nas demonstrações do exercício de 2019.

No levantamento dos contratos foram ponderados alguns pré-requisitos para o registro como ativo e passivo de direto de uso, sendo eles:

- a) a identificação de um ativo exclusivo no contrato de arrendamento, o qual o arrendador não tenha o direito de substituição;
- b) o arrendatário obtém substancialmente todos os benefícios econômicos do uso do ativo durante todo o período de uso;
- c) o direito do arrendatário em direcionar a finalidade de utilização do ativo durante todo o período de uso.
- d) o período de arrendamento é superior a doze meses; e
- e) o arrendamento não é de pequeno valor.

Este levantamento de contratos trouxe o seguinte cenário de análise para a aplicação da nova norma:



#### ii) Mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento

Para cada contrato escopo da nova norma contábil, a Companhia adotou a metodologia de fluxo de caixa descontado, com o objetivo de identificar o valor presente dos ativo e passivo a serem registrados pelo direito de uso em 1º de janeiro de 2019. Foram considerados no fluxo de caixa os valores mensais das parcelas fixadas no contrato, pelo período de janeiro de 2019 até o último período contratual, sendo considerados os reajustes anuais que ocorrem por IGP-M.

Os fluxos de caixa foram ajustados a valor presente pela taxa incremental de empréstimos e financiamentos, sendo aquela que representa o custo real das suas últimas consultas para captações no mercado financeiro. A Companhia considerou como adequada a taxa (% CDI + 4,5% a.a) convertidas para taxa efetiva mensal.

#### iii) Impactos da adoção

A Administração da Companhia conclui que, a partir da aplicação da nova norma IFRS/16, além do reconhecimento dos ativo e passivo do direito de uso, que até então não eram registrados pela prática contábil vigente, ocorrerá o deslocamento de parte do custo do contrato do resultado operacional para o resultado financeiro.

A Companhia demonstra a seguir os impactos da aplicação da norma no momento de sua adoção em 1º de janeiro de 2019:



A Companhia também avaliou o impacto da adoção da norma em seu resultado para ao longo do exercício de 2019 e para os exercícios seguintes, em comparação à norma anterior CPC06, estando os valores demonstrados na tabela que segue:

	CPC06	IFRS16/CPC06 (R2)	Comparativo
Despesa Operacional	1.029	805 -	224
Despesa Financeira	-	568	568
Resultado Líquido	1.029	1.373	344
	mil R\$\		
Eversísies Coquintes (5			
Exercícios Seguintes (Em	mil R\$) CPC06	IFRS16/CPC06 (R2)	Comparativo
Despesa Operacional	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	IFRS16/CPC06 (R2) 8.712 -	Comparativo 3.013
	CPC06		
Despesa Operacional	CPC06	8.712 -	3.013

A partir da análise dos dados apresentados, a Companhia concluiu que, no momento da adoção inicial, ocorrerá um aumento dos ativos e passivos de direito de uso na ordem de R\$ 5,3 milhões, sem reflexo no resultado ou no patrimônio líquido.

Já no resultado em 2019, ocorrerão uma redução da despesa operacional e um incremento da despesa financeira. Desta forma, o resultado líquido será reduzido em R\$ 344 mil neste exercício. Contudo, percebe-se que esta influência no resultado é temporária, sendo revertida nos exercícios seguintes.

Diante deste cenário, considerando que os valores aqui apresentados são imateriais frente aos valores das demonstrações contábeis da Companhia, a Administração está avaliando se deve adotar a nova norma, uma vez que deve ser observado o julgamento da materialidade, este bem apontado pela CVM em seu Ofício-Circular Nº 01/2019.

Por fim, a Administração da Companhia informar que não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado.

#### 4.30.1.2 ICPC 22/IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

A interpretação ICPC 22 esclarece como aplicar os requisitos para reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. Neste contexto, a Companhia deverá reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação.

A companhia ainda está analisando os impactos decorrentes da implantação da nova norma.

# 5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS.

## Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE			
Numerário Disponível		19.871	42.057
Aplicações Financeiras - SIAC/BANRISUL	33	117.535	96.656
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa		137.406	138.713

# **5.1. Numerário Disponível**

O valor de R\$19.871 (R\$42.057 em 31 de dezembro de 2017) refere-se a recursos depositados em instituições bancárias.

# 5.2. Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata (Equivalentes de Caixa)

O valor de R\$117.535 (R\$96.656 em 31 de dezembro de 2017) refere-se a Aplicações Financeiras, aplicadas no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC/BANRISUL instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991, remunerado pela taxa SELIC OVER, com liquidez imediata.

# 6. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS.

Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE						
Consumidores	6.1	408.871	135.252	493.908	1.038.030	796.148
Suprimento de Energia		152	-	-	152	151
Encargo de Uso da Rede		2.697	-	-	2.697	1.477
Permissionárias		5	-	-	5	363
Parcelamentos	6.2	98.441	39.059	107.211	244.711	215.521
Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	6.3	-	-	(584.222)	(584.221)	(463.197)
Total	_	510.166	174.311	16.897	701.374	550.462
NÃO CIRCULANTE						
Parcelamentos	6.2	98.767		-	98.767	13.121
Total	=	98.767	-		98.767	13.121
Total Geral		EU8 033	174 211	16 207	8∩∩ 1 <u>4</u> 1	563 583
.1. Consumidores						

	Vincendos		mais de 90 dias	31/12/2018	31/12/2017
Residencial	163.545	82.810	178.923	425.278	400.070
Industrial	36.475	8.191	57.083	101.749	58.826
Comercial Serviços e Outras Atividades	131.040	32.448	117.174	280.662	153.426
Rural	26.906	5.429	18.625	50.960	27.056
Poder Público	25.535	4.961	49.171	79.666	43.490
Iluminação Pública	8.367	1.097	72.900	82.364	103.499
Serviço Público	17.003	316	32	17.351	9.781
Total	408.871	135.252	493.908	1.038.030	796.148

#### **6.2.** Parcelamentos

O montante de R\$244.711 (R\$215.521 em 31 de dezembro de 2017) no ativo circulante e R\$98.767 (R\$13.121 em 31 de dezembro de 2017) no ativo não circulante refere-se a parcelamentos com consumidores, com prefeituras municipais, com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e com a FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

#### 6.3. Movimentação da Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa

CONSUMIDORES POR CLASSE	Saldo 31/12/2017	Adições	Exclusões	Saldo 31/12/2018
Residencial	153.602	63.708	(38.387)	178.923
Industrial	36.528	14.636	(20)	51.145
Comercial Serviços e Outras Atividades	74.348	32.936	(1.172)	106.113
Rural	10.879	4.319	(81)	15.117
Poder Público, Iluminação Pública e Serviço Público	93.945	42.941	(21.313)	115.573
Títulos de Créditos a Receber e Parcelamentos	93.895	31.491	(8.035)	117.351
Tota	463.197	190.031	(69.008)	584.222

Foram incluídos os valores totais dos créditos junto aos consumidores residenciais que apresentam débitos vencidos há mais de 90 dias; consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e consumidores industriais, rurais, poder público e iluminação pública vencidos há mais de 360 dias.

Para títulos de créditos a receber relacionados aos parcelamentos mantidos com seus credores, a Companhia adota a prática conservadora de provisionar como perda o saldo total ainda remanescente para o contrato quando ocorre sinalização de inadimplência maior que 90 dias.

# 7. TRIBUTOS A RECUPERAR

CIRCULANTE	31/12/2018	31/12/2017
ICMS a Compensar	7.592	9.187
IRPJ e CSLL a Compensar	5.551	20.466
PIS e COFINS a Compensar	643	742
Outros Créditos a Compensar	536	521
Total	14.322	30.916
NÃO CIRCULANTE		
ICMS a Compensar*	41.319	25.589
IRRF a Compensar	49	49
INSS a Compensar	74	61
Outros Créditos a Compensar	3	2
Total	41.445	25.701

<sup>\*</sup>A expectativa de realização dos valores registrados no não circulante é de 04 (quatro) anos conforme dispositivo legal estabelecido na Lei Complementar nº 87/96 que permite a constituição e respectiva fruição deste crédito tributário.

#### 8. ESTOQUES

Os saldos compõem-se de:

_	31/12/2018	31/12/2017
Estoque de Operação	40.891	28.303
Total	40.891	28.303

Os saldos de estoques referem-se a materiais destinados à manutenção das operações, em processo de classificação, resíduos e sucatas e destinados à alienação, todos valorados a preço médio e deduzidos das provisões para perdas, quando aplicável.

#### 9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Os saldos compõem-se de:

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE	Explicativa _		
Programa RELUZ	. 9.1 / 33	23	1.028
Programa de Eficiência Energética - PEE	. 9.2	23.105	16.644
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	9.3	7.152	8.601
Adiantamento a Fornecedores		13.545	1.209
Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social	. 9.4 / 33	5.725	5.877
Adiantamento a Empregados		3.253	2.614
Aluguel de Postes/Serviços Prestados		318	9.520
Cedência de Funcionários	. 33	206	34
Repasse Conta CCRBT		531	-
Subvenção CDE - PLT	. 33	-	1.833
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 2.361/2017		-	207.066
Acordo CGTEE Processo nº 2344/07	9.7	-	-
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 2.484/2018	9.5/33	141.038	-
Serviço Próprio	. 9.6	59.543	23.137
Outros Devedores	_	26.414	26.315
Total	_	280.853	303.878
NÃO CIRCULANTE			_
Títulos de Crédito a Receber		17	17
Depósitos Recursais - INSS e ISS	_	1.871	1.871
Total	=	1.888	1.888
Total Geral	_	282.741	305.766

### 9.1. Programa RELUZ

O valor de R\$23 (R\$1.028 em 31 de dezembro de 2017) refere-se ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, a serem reembolsados pelas Prefeituras, que tem como objetivo promover a modernização e melhoria da eficiência energética do sistema de iluminação pública nos municípios, por meio da substituição dos equipamentos atuais por tecnologias mais eficientes, visando combater o desperdício de energia elétrica.

#### 9.2. Programa de Eficiência Energética – PEE

O valor de R\$23.105 (R\$16.644 em 31 de dezembro de 2017) refere-se à aplicação dos recursos provenientes dos Programas de Eficiência Energética, que visam demonstrar à sociedade a importância e a viabilidade econômica de ações de combate ao desperdício de energia elétrica.

#### 9.3. Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

O valor de R\$7.152 (R\$8.601 em 31 de dezembro de 2017) refere-se a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento destinados à capacitação e desenvolvimento tecnológico da Companhia, visando à geração de novos processos ou produtos, ou o aprimoramento de suas características.

## 9.4. Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social

O valor de R\$5.725 (R\$5.877 em 31 de dezembro de 2017) refere-se ao resultado gerado entre os aumentos e reduções de receita decorrentes da classificação dos consumidores residenciais na subclasse baixa renda, conforme Resolução Normativa nº 472 de 24 de janeiro de 2012 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

## 9.5. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 2.484/2018

Valor referente à CDE, a ser repassado pela Eletrobras à CEEE-D, no período de competência de novembro de 2018 a outubro de 2019, referente aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. (Vide nota explicativa nº 24).

#### 9.6. Serviço Próprio

O valor de R\$ 59.543 (R\$23.137 em 31 de dezembro de 2017) refere-se aos gastos de pessoal, material, serviços de terceiros e outros, relativos aos serviços próprios em curso apurados pelo sistema de Ordem de Serviço — ODS, que serão transferidos na conclusão das ODS para as contas de Gastos Operacionais, nas subcontas adequadas.

# 10. ATIVO / PASSIVO FINANCEIRO SETORIAL LÍQUIDO

O montante de R\$161.895 (R\$161.526 em 31 de dezembro de 2017) refere-se aos ativos e passivos financeiros decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados (Parcela A e outros componentes financeiros) que são incluídos na tarifa no início do ciclo tarifário, e aqueles que são efetivamente pagos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente pagos, ou uma obrigação quando os custos homologados e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente pagos. Esses valores serão efetivamente liquidados por ocasião do próximo reajuste tarifário. Segue abaixo a composição do saldo do ativo financeiro setorial líquido: (Vide nota explicativa n° 1.2)

	Saldos em 31/12/2017	Ciclo Passado	A Amortizar Ciclo Passado11/2017 a 10/2018	Constituição Ciclo corrente	Atualização Monetária Ciclo corrente	Saldos em 31/12/2018
CVA Ativa	367.775	(367.775)	441.172	73.865	2.187	517.224
CVA AQUISIÇÃO ENERGIA - CICLO PASSADO	323.143	(323.143)	408.654			408.654
CVA AQUISIÇÃO ENERGIA - CICLO CORRENTE	-			61.291	1.813	63.104
CVA TRANSP ITAIPÚ CICLO PASSADO	13.229	(13.229)	-	-	-	-
CVA TRANSP ITAIPÚ CICLO CORRENTE	-	-	-	818	78	896
CVA TRANSP. REDE BÁSICA CICLO PASSADO	31.194	(31.194)	28.129		_	28.129
CVA TRANSP. REDE BÁSICA CICLO CORRENTE	-		-	-	221	221
CVA CDE CICLO PASSADO						
CVA CDE CICLO CORRENTE	-		-	10.947	75	11.022
CVA ANIGDA FOO/FFD CIQUO DAGGADO			4.200			4 300
CVA ANGRA ESS/EER CICLO PASSADO  CVA ESS CICLO CORRENTE			4.389	-	-	4.389
CVA PROINFA CICLO PASSADO CVA PROINFA CICLO CORRENTE	209	(209)	-	809	-	- 809
Demais Ativos Financeiros Setoriais	148.270	(148.270)	120.002	- 803		120.002
CVA NEUTRALIDADE PARCELA A CICLO PASSADO	21.451	-21451	15.389		-	15.389
CVA NEUTRALIDADE PARCELA A CICLO CORRENTE	-	-	-	-	-	
CVA OUTROS COMPONENTES FINANCEIROS CICLO PASSADI	104.269	(104.269)	78.277			78.277
CVA OUTROS COMPONENTES FINANCEIROS CICLO CORREN	-	-	-	-	-	-
CAVA OLITINO SOCIO DI RESPANO	22.550	22550	26.226			25 225
CVA OUTROS CICLO PASSADO CVA OUTROS CICLO CORRENTE	22.550	-22550	26.336	-	-	26.336
Total do Ativo	516.045	(516.045)	561.174	73.865	2.187	637.226
CVA Passiva	(138.019)	138.019	(173.703)	(46.853)	(1.806)	(222.362)
CVA ENERGIA CICLO PASSADO	-	-	-	-	-	-
CVA ENERGIA CICLO CORRENTE	-		-	-	-	-
CVA TRANSP. REDE BÁSICA CICLO PASSADO	-	-	-	-	-	-
CVA TRANSP. REDE BÁSICA CICLO CORRENTE	-	-		(29.305)	(177)	(29.482)
CVA CDE CICLO PASSADO	(16.169)	16.169	-	-	-	-
CVA CDE CICLO CORRENTE	-	-		-	(82)	(82)
CVA ESS CICLO PASSADO	(121.850)	121850	(173.703)	-	-	(173.703)
CVA ESS CICLO CORRENTE	-		-	(16.041)	(1.539)	(17.580)
CVA PROINFA CICLO PASSADO	-		-	-	-	-
CVA PROINFA CICLO CORRENTE	_		_	(1.507)	(8)	(1.515)
Demais Passivos Financeiros Setoriais	(185.637)	185.637	(191.221)	(41.437)	(3.426)	(236.085)
CVA NEUTRALIDADE PARCELA A CICLO PASSADO	(5.829)	5829	-	-	(21.22)	-
CVA NEUTRALIDADE PARCELA A CICLO CORRENTE	(1.210)	1.210		(12.712)	(37)	(12.749)
Outros Componentes Financeiros	(178.598)	178.598	(191.221)	(28.725)	(3.389)	(223.336)
CVA SOBRECONTRATAÇÃO MCP CICLO PASSADO	-		(66.981)	-	-	(66.981)
CVA Sobrecontratação para o ano civil de 2016	-			(12.388)	(3.389)	(15.778)
CVA OUTROS COMP. FINANCEIROS CICLO PASSADO	(178.598)	178.598	(124.240)	-	-	(124.240)
CVA OUTROS COMP. FINANCEIROS CICLO CORRENTE	<u> </u>			(16.337)		(16.337)
Total do Passivo	(323.656)	323.656	(364.924)	(88.290)	(5.232)	(458.447)
Ativo (Passivo) Financeiro Setorial Líquido	192.389	(192.389)	196.250	(14.425)	(3.045)	178.779
	Outros Cor	nponentes S	etoriais Financeir	os		
	Saldos em		A Amortizar Ciclo	Constituição Ciclo	Atualização	Saldos em
Despesas Pagas antecipadamente	31/12/2017	Ciclo Passado	Passado11/2017 a 10/2018	corrente	Monetária Ciclo corrente	31/12/2018
Quotas de Custeio e Energia - Proinfa	5.349		(58.837)	59.643	-	6.156
Total do Ativo	5.349		(58.837)	59.643		6.156
Demais Passivos Financeiros Setoriais						
Reversão Faturamento Ultrapassagem de Demanda	(11.811)	-	16.220	(12.188)	-	(7.779)
Reversão Fatur. Excedente de Reativos	(24.401)		31.107	(21.967)		(15.261)
Total do Passivo	(36.212)		47.327	(34.155)		(23.040)
Total Outros Componentes Setoriais Financeiros Líquido	(30.863)		(11.510)	25.488		(16.884)
rotar outros componentes setoriais Financeiros Liquido	(20.063)		(11.510)	25,468		(10.004)

161.526

(192.389)

(3.045)

161.895

Total Ativo Financeiro Setorial

O valor de R\$74.639 (R\$66.613 em 31 de dezembro de 2017) refere-se a depósitos judiciais de processos de natureza trabalhista e cível que não possuem perda provável. Os demais depósitos judiciais estão apresentados de forma dedutiva, retificando os saldos das Provisões para Contingências Passivas a que se referem. (Vide nota explicativa n° 22).

#### 12. ATIVO DA CONCESSÃO

Os ativos da infraestrutura relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo contratual (infraestrutura em construção), ativo financeiro e ativo intangível:

		31/12/2018	31/12/2017	1/12/2017
Ativo Contrutal (infra estrututa em construção)	12.1	481.849	374.203	295.105
Ativo Financeiro da Concessão	12.2	189.914	178.892	174.282
Ativo Intangível da Concessão	12.3	1.603.304	1.642.758	1.738.570
Total do Ativo da Concessão		2.275.067	2.195.853	2.207.957

#### 12.1 Ativo Contratual (Infraestrutura em Construção)

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente (nota explicativa nº 4.29), os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, são classificados como ativo contratual (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível e/ou financeiro da concessão. O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção.

A movimentação do ativo contratual (infraestrutura em construção) é como segue:

	Ativo Contratual 31/12/2018	Ativo Contratual 31/12/2017
Saldo Inicial	374.203	295.105
(+) Receita de Construção (Adições)	208.993	118.574
(+/-) Transferência (Bifurcação)	(101.399)	(39.476)
(-) Perda de Valor recuperável	-	-
(-) Outros	52	_
Saldo final	481.849	374.203

# 12.2 Ativo Financeiro da Concessão

O ativo financeiro representa a parcela estimada dos investimentos realizados que não serão amortizados até o final da concessão. Sobre esse ativo a Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros a "valor justo por meio do resultado", pois o fluxo de caixa é suscetível a variações decorrentes de mudanças no ambiente regulatório e tem sua estimativa baseada no valor novo de reposição (VNR) depreciado da Base de Remuneração Regulatória (BRR), que é revisada a cada 5 anos, dentro dos processos de Revisão Tarifária da Distribuidora. Nos períodos entre as Revisões Tarifárias, a Administração atualiza o ativo financeiro da concessão pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com o definido na regulamentação para atualização da Base de Remuneração.

A movimentação dos bens do Ativo Financeiro da concessão está demonstrada a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	178.892	174.282
(+) Atualização Financeira	7.267	4.524
(+/-) Transferência (Bifurcação)	3.930	174
(-) Baixas	(124)	(7)
(-) Perda de Valor recuperável	-	-
Outros	(51)	(81)
Saldo final	189.914	178.892

#### 12.3 Ativo Intangível da Concessão

O intangível da concessão integra o total da rubrica do ativo intangível, cuja composição e movimentação estão apresentadas na nota explicativa 15. O intangível da concessão é composto pelos valores dos serviços de construção e melhorias da infraestrutura a serviço da concessão, líquidos de amortização, e que serão recebidos pela Companhia através da cobrança dos usuários do serviço na tarifa de energia elétrica. A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens. A Companhia amortiza o ativo intangível de uma forma linear, respeitando a vida útil definida pelo órgão regulador para cada bem integrante da infraestrutura ao alcance da ICPC 01. A composição e movimentação do ativo intangível da concessão estão apresentados na nota 15.

#### 12.4. Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63° e 64° do Decreto nº 41.019, de 26/02/1957, os bens e instalações utilizados na distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 691/2015 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

#### 12.5. Valor Recuperável do Ativo da Concessão

Em 31 de Dezembro de 2018, o valor dos Ativos Vinculados à Concessão totaliza R\$ 2.275.068 (em 31 de dezembro de 2017 R\$ 2.195.854). Os ativos da concessão são examinados periodicamente para verificar se existem indicações de que eles estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Para fins de análise do valor de recuperação dos ativos, são observadas todas as alterações adversas ao ambiente empresarial ou regulatório, assim como o seu desempenho, considerando as seguintes particularidades do setor de energia elétrica: I) As atividades desenvolvidas são suportadas por um contrato de concessão que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da concessão; II) As tarifas devem cobrir os custos necessários ao desenvolvimento das atividades, desde que assegurado o adequado nível de eficiência e a acuracidade das informações contábeis e financeiras; III) Custos extraordinários e relevantes e eventuais desajustes econômicos serão objeto de revisão tarifária; IV) O contrato de concessão ou permissão é de longo prazo, o que viabiliza melhor planejamento das atividades; V) As taxas de depreciação estão em conformidade com o que determina o órgão regulador, levando em consideração a vida útil econômica e estimada dos bens; e VI) Ao término da concessão, os bens retornarão à União, sendo a Companhia devidamente ressarcida pelo valor desses bens, determinado conforme normas específicas estabelecidas pela legislação aplicável. A Companhia apurou, ao final do exercício, o valor recuperável de seus ativos e concluiu que não existem perdas a serem reconhecidas tendo em vista os seguintes elementos: as ações do Plano de Ajuste Estrutural e os investimentos prudentes que estão sendo realizados de modo a incrementar a Base de Remuneração Regulatória.

#### **13. BENS E DIREITOS**

# 13.1. Bens de Uso Futuro e Bens de Renda

Refere-se a imóveis e bens destinados à futura utilização pela Companhia no serviço concedido e a bens mantidos para obtenção de renda e ao custo dos terrenos e edificações que se encontram sem utilização e que serão alienados conforme planos da Companhia.

#### Os saldos compõem-se de:

_	31/12/2018	31/12/2017
Bens de Uso Futuro e Bens de Renda(-) Amortização Acumulada	57.845 (15.388)	57.845 (15.388)
	42.457	42.457

#### 14. IMOBILIZADO

	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências	Outros	31/12/2018
Custo						
Terrenos	4.630	-	-	-	-	4.630
Edificações	22.025	-	-	2.022	-	24.047
Máquinas e Equipamentos	62.517	-	(466)	5.311	18	67.379
Veículos	47.760	-	(619)	8.391	-	55.533
Móveis e Utensílios	6.652	-	(45)	-	-	6.607
	143.584	-	(1.130)	15.724	18	158.196
Depreciação						
Edificações	(21.196)	(84)	-	-	-	(21.280)
Máquinas e Equipamentos	(35.306)	(4.401)	429	(3)	-	(39.281)
Veículos	(41.301)	(1.741)	615	-	-	(42.427)
Móveis e Utensílios	(5.351)	(172)	44	-	-	(5.479)
	(103.154)	(6.398)	1.088	(3)	-	(108.467)
Fora do Escopo (Reflexo do IFRIC 12)						
Imobilizado não vinculado	17.064	-	-	(4)	-	17.060
Depreciação	(12.308)	(162)	-	3		(12.468)
	4.756	(162)		(1)		4.592
Total do Imobilizado em Serviço	45.186	(6.560)	(42)	15.720	18	54.321
Total do Imobilizado em Curso	152.273	19.218		(19.017)	(18)	152.455
Total do Ativo Imobilizado	197.459	12.658	(42)	(3.297)		206.777

O Ativo Imobilizado da Companhia é composto por bens administrativos, veículos e móveis e utensílios, não sendo os mesmos objetos do contrato de concessão e, por consequência, não abrangidos pela aplicação do ICPC 01 / IFRIC 12 (Contratos de Concessão).

Estes ativos são adquiridos já fabricados e entram em operação tão logo sejam recebidos pela Companhia, de forma que seu registro contábil não contempla valores relativos à Rateio de Custo da Administração Central ou Juros de Obra em Andamento. O Ativo Imobilizado em Curso no montante de R\$152.455 (R\$152.273 em 31 de dezembro 2017) é composto por valores registrados das aquisições em andamento (R\$ 68.087) que não compõem o escopo do ICPC01/IFRIC12 (Contratos de Concessão), e por materiais armazenados em depósitos destinados ao investimento (R\$ 90.797) que passarão a compor o escopo do ICPC01/IFRIC12 quando da sua efetiva utilização nas Ordens de Imobilização de obras vinculadas ao serviço concedido.

A depreciação é calculada de forma linear, respeitando a vida útil definida pelo órgão regulador para cada bem integrante do ativo imobilizado.

# **15. INTANGÍVEL**

_	Softwares	Ativo Intangível da Concessão	Total
Custo			
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	88.091	3.144.556	3.232.647
Aquisições	31.351	-	31.351
Baixas	-	(77.233)	(77.233)
Transferência do Ativo Financeiro	3.297	97.468	100.765
Outros	<u>-</u>	88	88
Saldo em 30 de Dezembro de 2018	122.739	3.164.879	3.287.618
Amortização e perdas por redução do valor recuperável			
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	(22.946)	(1.501.797)	(1.524.743)
Amortização do Período	(4.339)	(105.839)	(110.178)
Baixas	-	46.064	46.064
Outros	<u>-</u>	(2)	(2)
Saldo em 30 de Dezembro de 2018	(27.285)	(1.561.574)	(1.588.859)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	65.145	1.642.759	1.707.904
Saldo em 30 de Dezembro de 2018	95.454	1.603.305	1.698.759

#### 15.1 Intangível da Concessão

Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens. A Companhia amortiza o ativo intangível de uma forma linear, respeitando a vida útil definida pelo órgão regulador para cada bem integrante da infraestrutura ao alcance da ICPC 01. O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro (vide nota explicativa n° 13), pois será recuperado através de indenização.

#### 15.2 Softwares

São licenças de direito de propriedade intelectual, constituídos por gastos realizados com a aquisição das licenças e demais gastos com serviços complementares à utilização produtiva de softwares. Tais itens são amortizados linearmente, por um período de 05 anos.

#### **16. FORNECEDORES**

#### Os saldos compõem-se de:

CIRCULANTE	31/12/2018	31/12/2017
Encargos de Uso da Rede	41.487	61.455
Energia Elétrica Comprada para Revenda	251.306	191.427
PROINFA - Programa de Incentivos as Fontes Alternativas	1.161	67.663
Repactuação de Dívida - Itaipu — Período de 02/2015 a 06/2015	42.383	42.234
Repactuação de Dívida - Itaipu – Período de 11/2016 a 11/2017	127.564	9.656
Materiais e Serviços	111.650	96.657
Energia de Curto Prazo - CCEE	81	119.016
Retenção Contratual	11.593	15.684
Total	587.225	603.792
NÃO CIRCULANTE		
Repactuação de Dívida - Itaipu — Período de 02/2015 a 06/2015	142.556	157.353
Repactuação de Dívida - Itaipu – Período de 11/2016 a 11/2017	360.148	412.114
	502.704	569.467

# 16.1. Repactuação de Dívida - PROINFA

O saldo de R\$1.161 (R\$67.663 em 31 de dezembro de 2017) no Passivo Circulante refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida do Programa de Incentivos às Fontes de Energia Alternativa celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A — Eletrobras. O valor repactuado é de R\$ 66.554 referentes às faturas inadimplidas no período de 20/12/2016 a 10/11/2017 e estabelece os juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*. A amortização é de 12 (doze) meses tendo sido iniciada em 30/12/2017, sendo seu vencimento todo dia 30 de cada mês.

# 16.2. Repactuação de Dívida – Itaipu

### 16.2.1 Repactuação de Dívida Itaipu – Período de 02/2015 a 30/06/2015

O saldo de R\$42.383 (R\$42.234 em 31 de dezembro de 2017) no Passivo Circulante e R\$142.556 (R\$ 157.353 em 31 de dezembro de 2017) no Passivo Não Circulante, refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida do Repasse de Itaipu celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A — Eletrobras. O valor repactuado é de U\$57.539 referentes às faturas inadimplidas no período de 20/02/2015 a 30/06/2015 e estabelece os juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*. A amortização ocorre em 60 (sessenta) meses, a contar após o período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, nos quais serão pagos apenas os encargos sobre o saldo devedor.

### 16.2.2 Repactuação de Dívida Itaipu – Período de 11/2016 a 11/2017

O saldo de R\$127.564 (R\$9.656 em 31 de dezembro de 2017) no passivo circulante e R\$360.148 (R\$412.114 em 31 de dezembro de 2017) no Passivo Não Circulante, refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida do Repasse de Itaipu celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras. O valor repactuado é de U\$125.781, referentes às faturas inadimplidas no período de 20/11/2016 a 20/11/2017 e estabelece os juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*. A amortização será realizada com as 12 (doze) parcelas iniciais no valor de US\$ 100 (cem mil dólares americanos) cada e as 48 (quarenta e oito) parcelas restantes no valor de US\$2.595 (dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil dólares americanos) cada, tendo iniciado em 30/12/2017, com vencimento no dia 30 de cada mês.

### 17. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

#### Os saldos compõem-se de:

<u>-</u>	31/12/2018	31/12/2017
Provisão para Férias, 13 º Salário, Gratificações e Encargos Sociais	43.035	41.181
Retenções sobre a Folha de Pagamento	25.087	33.137
Total	68.122	74.318

O valor de R\$25.087 (R\$33.137 em 31 de dezembro de 2017) refere-se à folha de pagamento, consignações em favor de terceiros (diversas Entidades de Classe, como a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul - AFCEEE, Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul - SENERGISUL e a Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE) e tributos e contribuições sociais retidos na fonte.

### 18. OBRIGAÇÕES FISCAIS

### Os saldos compõem-se de:

CIRCULANTE	31/12/2018	31/12/2017
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	1.368.069	379.089
Parcelamento PIS / COFINS	55.148	45.067
Parcelamento ICMS	25.379	34.211
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	4.800	25.926
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	9	217
Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	2.011	3.345
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	51.687	29.463
Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS	11.164	6.357
Outros	1.540	4.677
Total	1.519.807	528.352
NÃO CIRCULANTE		
Parcelamento PIS / COFINS	118.512	29.793
Parcelamento ICMS	46.309	66.570
Total	164.821	96.363
<del>-</del>		

### 18.1. Parcelamentos PIS/COFINS - PGFN

O valor de R\$14.137 no passivo circulante e R\$9.425 no passivo não circulante referem-se aos parcelamentos, junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, das competências de junho/14 a outubro/14 do PIS e da COFINS em função do inadimplemento das mesmas. O montante acordado na data de adesão era de R\$ 52.475 e será pago em 60 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, já tendo sido liquidadas 43 (quarenta e três) parcelas.

Data do Evento	Histórico	Valor
22/08/2014	Parcelamento PIS/COFINS - PGFN	52.475
31/12/2018	Atualização até 31/12/2018	13.227
31/12/2018	Parcelas Pagas até 31/12/2018	(45.451)
	Saldo a Pagar	20.251
CIRCULANTE		14.295
NÃO CIRCULANTE		5.956
Total		20.251

### 18.2. Parcelamentos PIS/COFINS - RFB

O valor de R\$ 29.945 no passivo circulante e R\$.117.284 no passivo não circulante referem-se a repactuação do parcelamento vigente, junto à Receita Federal do Brasil, com o acréscimo das competências de junho/18 e julho/2018 do PIS e da COFINS em função do inadimplemento das mesmas. O montante acordado na data de adesão era de R\$ 184.036 e será pago em 60 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, já tendo sido liquidadas 4 (quatro) parcelas.

A tabela a seguir ilustra o saldo remanescente:

Data do Evento	Histórico	Valor
19/09/2018	Parcelamento PIS/COFINS - RFB	184.036
31/12/2018	Atualização até 31/12/2018	3.659
31/12/2018	Parcelas Pagas até 31/12/2018	(44.443)
	Saldo a Pagar	143.252
CIRCULANTE		30.697
NÃO CIRCULANTE		112.556
Total		143.253

### 18.3. Parcelamento PERT - MP nº 766/2017

A Concessionária efetuou, em maio de 2017, o parcelamento das contribuições do PIS e da COFINS vencidas até 30/11/16, nos termos da MP nº 766/2017. O saldo devedor era de R\$ 248.848, sendo repactuado pelo valor de R\$ 59.723, parcelado em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas, corrigidas mensalmente pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, já tendo sido liquidadas 20 (vinte) parcelas.

A tabela a seguir ilustra o saldo remanescente:

Data do Evento	Histórico	Valor
12/05/2017	Parcelamento PERT - MP 766/2017	248.848
12/05/2017	Amortização BN CSLL e PJ IRPJ	(189.125)
31/12/2018	Atualização até 31/12/2018	3.029
31/12/2018	Parcelas Pagas até 31/12/2018	(52.596)
	Saldo a Pagar	10.156
CIRCULANTE		10.156
Total		10.156

O PRT permitiu a liquidação de débitos federais vencidos até 30 de novembro de 2016, oferecendo grande oportunidade ao contribuinte de adimplir entre 80% e 76% da dívida com créditos de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL. No que se refere a estes créditos, a Companhia só conseguiria utilizá-los em caso de lucros tributários futuros, trazendo a possibilidade de amortização atual aos débitos parcelados ou ainda, inadimplidos.

### 18.4. Parcelamento Estadual - ICMS

A Concessionária, em março de 2017, realizou repactuação de parcelamentos junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do SUL – SEFAZ/RS referente aos Autos de Lançamentos ICMS nºs 0037279394, 0038187647, 0038526719 e 0036858099 decorrentes de inadimplência de ICMS corrente, vencidos nas competências agosto/2016, setembro/2016, novembro/2016 e dezembro/2016. O montante acordado na data de adesão era de R\$ 108.789 e será pago em 59 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, já tendo sido liquidada 18 (dezoito) parcelas.

Data do Evento	Histórico	Valor
23/03/2017	Parcelamento Ordinário ICMS	108.789
31/12/2018	Atualização até 31/12/2018	9.003
31/12/2018	Parcelas Pagas até 31/12/2018	(46.104)
	Saldo a Pagar	71.688
CIRCULANTE		25.379
NÃO CIRCULANTE		46.309
Total	_	71.688

## 19. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E OUTRAS CAPTAÇÕES

Os saldos compõem-se de:

# 19.1. Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.

				31	1/12/2018			
CREDOR			Garantia			PRINC	PRINCIPAL	
	INDEXADOR	Encargos a.a.	Vencimento	TIA	Encargos	Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA NACIONAL								
ELETROBRAS	RGR	5% a 7,5%	2025	02	92	3.827	12.160	16.077
TOTAL MOEDA NACIONAL					92	3.827	12.160	16.077
MOEDA ESTRANGEIRA								
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	US\$	0,25% a 6,83% + 0,50%	2036	01	3.461	17.214	292.645	313.321
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	US\$	Libor + 0,75%	2036	01	4.547	26.043	442.738	473.328
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA					8.008	43.257	735.383	786.649
TOTAIS GERAIS MOEDA NACIONAL + MOEDA ESTRANGEIRA					8.100	47.083	747.543	802.726
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					8.100	47.083	747.543	802.726

		31/12/2017						
CREDOR				Garantia		PRINCIPAL		
	INDEXADOR	Encargos a.a.	Vencimento	TIA	Encargos	Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA NACIONAL								
ELETROBRAS	RGR	5% a 7,5%	2025	02	92	4.465	15.642	20.199
Consumidores	-	-	-	-	-	5.572	9	5.581
TOTAL MOEDA NACIONAL					92	10.037	15.651	25.780
MOEDA ESTRANGEIRA								
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	US\$	0,25% a 6,83% + 0,50%	2036	01	2.876	10.080	269.150	282.107
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	US\$	Libor + 0,75%	2036	01	1.948	11.673	276.267	289.888
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA					4.825	21.753	545.417	571.995
TOTAIS GERAIS MOEDA NACIONAL + MOEDA ESTRANGEIRA					4.917	31.790	561.068	597.775
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					4.917	31.790	561.068	597.775

Códigos das Garantias e/ou Finanças

01 - Governo Federal e Governo Estadual/ 02 - Procuração para Acesso em Conta Corrente

### 19.1.1. Variação dos Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações

A mutação dos empréstimos, financiamentos e Outras Captações são a seguinte:

_	Moeda Nacional		Moeda Es		
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	TOTAL
Saldos em 01 de Janeiro de 2017	10.213	19.772	23.692	407.196	460.874
Ingressos	4	-	-	151.988	151.992
Encargos	1.100	-	16.871	-	17.971
Variação Monetaria	-	-	393	7.067	7.459
Transferências	4.121	(4.121)	20.834	(20.834)	0
Taxa Administração	421	-	-	-	421
Amortizações e Pagamentos de juros	(3.778)		(20.745)		(24.523)
Amortizações de Encargos	(1.953)		(14.468)		(16.421)
Saldos em 31 de Dezembro 2017	10.128	15.651	26.577	545.417	597.773
Ingressos	-	-	-	139.938	139.938
Encargos	895	-	26.812	-	27.707
Variação Monetaria	-	-	6.010	106.138	112.148
Transferências	(1.213)	(3.492)	56.109	(56.109)	(4.705)
Taxa Administração	342	-	-	-	342
Amortizações do Principal	(3.778)	-	(39.269)	-	(43.047)
Amortizações de Encargos	(2.456)		(24.974)		(27.430)
Saldos em 30 de Dezembro 2018	3.918	12.159	51.265	735.384	802.726

### 19.2. Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD

Em 19 de setembro de 2012 foi assinado o contrato de empréstimo nº 2700/OC-BR entre a CEEE-D e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com objetivo de financiar o Programa Pró Energia RS Distribuição (Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência do Grupo CEEE –D) no valor de US\$218.015. O valor do financiamento concedido pelo BID é de US\$130.557, sendo que a primeira parcela de desembolso foi recebida em 22 de novembro de 2012, no valor de US\$10.175.

Em 26 de setembro de 2012 foi assinado o contrato de empréstimo nº CBR 1015 entre a CEEE-D e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, no montante de US\$87.458, sendo que a liberação da primeira parcela ocorreu em 04 de dezembro de 2012, no montante de US\$24.383.

Os contratos de financiamentos com BID e AFD possuem garantia da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos dos contratos de garantia assinados em 19 de setembro de 2012 e 26 de setembro de 2012, assim respectivamente.

Durante o prazo de execução do projeto, os contratos preveem o monitoramento da margem EBITDA da Companhia. Na hipótese da margem EBITDA se mostrar inferior aos limites originalmente previstos, a CEEE-D deve apresentar um plano de ação às instituições financeiras, identificando as causas dos desvios, as medidas de gestão ou as medidas financeiras a serem adotadas e seu respectivo cronograma.

A Companhia encaminhou o seu Plano de Ajuste Estrutural para os organismos internacionais (BID/AFD) os quais vêm monitorando o status da evolução das ações da Administração.

Em dezembro de 2016 foi liberado o valor de US\$70.572 que corresponde à R\$186.103 referente ao BID e US\$60.945 que corresponde à R\$149.959 referente ao AFD. No ano de 2017 foi liberado o valor de US\$26.513 que corresponde à R\$86.988 referente ao BID e US\$20.000 que corresponde à R\$65.000 referente ao AFD. Até 30 de setembro foi liberado o montante de US\$ 39.984 que corresponde à R\$ 139.938 referente ao BID.

## 19.3. Cronograma das Parcelas de Longo Prazo

As parcelas de Longo Prazo dos Empréstimos e Financiamentos vencem como segue:

PRINCIPAL	31/12/2018	31/12/2017
2019	-	33.334
2020	75.897	32.058
2021	73.914	32.058
Após 2021	652.916	463.618
	802 727	561.068

#### 19.4. Composição do Saldo da Dívida por Indexador

Demonstrativo de Composição do Saldo da Dívida por Indexador:

MOEDA / INDEXADOR	31/12/2018	31/12/2017
RGR*	2,08%	3,34%
Dólar US\$	97,92%	96,66%
	100,00%	100,00%

<sup>\*</sup>A sigla RGR identifica os contratos financiados com os créditos da Reserva Global de Reversão. Sobre os valores contratados incidem juros de 5% a.a e taxa de administração.

# **20. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**

A Companhia, através da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, concede aos seus empregados os planos de previdência complementar, denominados CEEEPREV e Plano Único, este último fechado para novas adesões. Mantém também a obrigação do pagamento de aposentadoria a ex-autárquicos e a obrigação de complementação de aposentadoria a ex-empregados desligados por aposentadoria incentivada – CTP.

A Companhia registra seu passivo com base em laudos emitidos por atuários independentes, sendo que o passivo referente ao Plano CEEEPREV e Plano Único é composto pelo valor presente da obrigação na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano e considera o contrato de dívida SF Nº 1254/95 firmado junto a Fundação CEEE.

O contrato SF Nº 1254/95 refere-se a contribuições passadas inadimplidas, cuja renegociação foi efetuada em maio de 2013, estabelecendo uma carência até junho de 2018, tendo o reinicio dos pagamentos das amortizações do valor de principal a partir de julho de 2018, com término previsto para maio de 2031. Durante o período de carência a Companhia realizou o pagamento referente à atualização monetária e aos juros mensais.

Os saldos registrados no passivo compõem-se de:

CIRCULANTE	Nota Explicativa	31/12/2018	31/12/2017
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP		5	114
Contribuição Patrocinadora - Plano Único	33	42.313	40.806
Fundação ELETROCEEE Contrato 1254/95 - Plano Único	33	4.095	2.361
Contribuição Patrocinadora - CEEEPREV	33	72.230	51.297
Fundação ELETROCEEE Contrato 1254/95 - CEEEPREV	33	4.389	2.530
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA		91.843	144.669
		214.875	241.777
NÃO CIRCULANTE			
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP		39	_
Provisão Plano Único		63.842	42.586
Fundação ELETROCEEE Contrato 1254/95 - Plano Único	33	47.454	50.252
Provisão Plano CEEEPREV		453.876	310.881
Fundação ELETROCEEE Contrato 1254/95 - CEEEEPREV	33	50.863	53.863
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA		354.621	333.432
		970.695	791.014
Total Geral		1.185.570	1.032.791

O passivo, conforme relatório, atuarial totalizou em 2018 o valor de R\$ 1.161.270, sendo que as obrigações registradas na Companhia também contemplam a contribuição da competência de dezembro/2018 relativa ao CEEEPREV e Plano Único (R\$ 5.186 e 9.679, respectivamente), bem como parcelas da reserva a amortizar do CEEEPREV, não repassadas até 31/12/2018, no valor de R\$ 9.435.

### 20.1. Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada – CTP

Em decorrência de acordo coletivo de trabalho, a Companhia é responsável pelo pagamento do benefício de complementação de aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação ELETROCEEE e que ainda não tenha cumprido todos os requisitos para a sua fruição, ocasião em que o ex—empregado será definitivamente aposentado pela Fundação. Desta forma, a Companhia, provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos a estas complementações salariais, considerando o prazo médio de pagamento destes benefícios, ajustados a valor presente, incluindo as contribuições à Fundação.

### 20.2. Planos de Benefícios CEEEPREV

O CEEEPREV é um plano com características de contribuição definida, exceto no que se refere aos benefícios de risco e à parte dos benefícios saldados.

O benefício saldado é um benefício vitalício proporcionado a uma parcela de participantes do CEEEPREV que migraram do Plano Único. É o valor calculado no momento dessa migração, com base em Nota Técnica Atuarial e atualizado pelo Índice de Reajuste do Plano, tendo como finalidade preservar os direitos já acumulados dos ex-participantes do Plano Único, o qual tem características de plano de benefício definido.

Os benefícios do CEEEPREV são acessíveis a todos os empregados da categoria CLT da Companhia, onde esta efetua contribuições de forma conjunta com seus empregados. O Plano CEEEPREV é viabilizado também por uma contribuição suplementar de amortização de responsabilidade da patrocinadora do plano, na forma da lei, denominada Reserva a Amortizar.

Em 2014, houve a implantação das alterações regulamentares do plano CEEEPREV, aprovadas pela Portaria nº 213/2014. As alterações contemplaram a recomposição dos Benefícios Saldado e Referencial dos participantes que migraram do Plano Único, atribuindo a estes, o crescimento de 3% ao ano de novembro de 2002 até a data em que o empregado completar as carências para a aposentadoria normal (55 anos de idade e 10 anos de contribuição) ou até a data em que se desvinculou da patrocinadora, o que ocorrer primeiro.

#### 20.3. Plano Único

O Plano Único tem modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para novas adesões de participantes desde 02 de setembro de 2002. Este plano recebe contribuições paritárias entre patrocinadora e empregados.

Por imposição da Constituição Brasileira, em conformidade com toda a legislação infraconstitucional de regência, e, com fundamento nas normas administrativas previdenciárias do Brasil, a Companhia, na condição de patrocinadora de Plano de Benefício Definido para seus funcionários — Plano Único decidiu déficits atuariais na forma paritária.

A Lei Complementar nº 108/2001 disciplina, nos termos de seu artigo 1º, a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, inclusive no tocante às Sociedades de Economia Mista, enquanto patrocinadoras de entidades fechadas de previdência complementar. Nessa esteira, o Parágrafo 1º, artigo 6º da referida Lei determina que "A contribuição normal do patrocinador para plano de benefício definido, em hipótese alguma, excederá a do participante, observado o disposto no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e as regras específicas emanadas do órgão regulador e fiscalizador". Ainda é vedado ao patrocinador, pelo Parágrafo 3º, da mesma Lei Complementar, assumir encargos adicionais para financiamento dos planos de benefício, além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.

Diante desse arcabouço legal, considerando que o Regulamento do Plano Único prescreve que as eventuais insuficiências (déficits) serão equacionadas conforme a legislação aplicável, e, na medida em que a Resolução do Conselho Gestor de Previdência Complementar — CGPC Nº 26/2008 determina em seu art. 29º que "O resultado deficitário apurado no plano de benefícios deverá ser equacionado por participantes, assistidos e patrocinadores, observada a proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período em que for apurado o resultado, estabelecendo-se os montantes de cobertura atribuíveis aos patrocinadores, de um lado, e aos participantes e assistidos, de outro, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que tenham dado causa a dano ou prejuízo ao plano de benefícios administrado pela EFPC", a Companhia, na qualidade de empresa de economia mista patrocinadora do Plano Único, pelo conteúdo do ordenamento legal brasileiro, não pode exceder a paridade contributiva em caso de equacionamento de déficit

eventualmente apurado. Nessa esteira, considerando a natureza societária da Companhia (S/A Economia Mista) e a responsabilidade de seus administradores na condição de gestores públicos, o passivo do Plano Único é reconhecido na proporção paritária, em aderência as manifestações pretéritas exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

### 20.4. Provisão para Complementação de Aposentadoria - Ex-Autárquicos - Lei Estadual nº 3.096/56 - EXA

Esta provisão, registrada conforme o cálculo atuarial refere-se ao compromisso da Companhia com empregados denominados ex-autárquicos aposentados, remanescentes da antiga Comissão Estadual de Energia Elétrica, autarquia que foi sucedida pela Companhia Estadual Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, por força da Lei Estadual nº 4.136/61.

Entre as vantagens adquiridas por esses servidores encontra-se o direito de reajuste dos proventos de aposentadoria na proporção de 70% do aumento que os servidores da ativa possuíssem. Este percentual é denominado complementação. Adicionalmente, suplementa-se o que já fora revisado com mais 30% de modo a assegurar aos ex-autárquicos a integralidade dos proventos em relação ao que percebiam os ativos, por imposição da Lei Estadual Nº 3.096, de 31 de dezembro de 1956.

Assim, essa é uma obrigação não gerenciável pela Companhia, que se deriva da sua constituição originária, sendo um compromisso previdenciário pós-emprego de caráter vitalício e com benefícios definidos, sendo assumido pela Companhia o pagamento integral destes proventos.

No início do exercício de 2012, a Companhia obteve o direito de receber da União R\$1,8 bilhões pelo pagamento dessas obrigações, sendo que o recebimento desse direito comportou os exercícios de 1981 até fevereiro de 1993, nos termos do processo de liquidação judicial Nº 2006.71.00.047783-2 — Conta de Resultados a Compensar — CRC, originado da ação ordinária nº 93.00.02153-2 (Vide nota explicativa nº 10)

No final do exercício de 2014, considerando a completude e o esgotamento de todos os elementos referentes à 1ª ação de cobrança, a Companhia interpôs contra União e a Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, uma nova ação (Processo Judicial № 0002230-10.2015.4.01.3400), de natureza declaratória, cumulada com pedido indenizatório, requerendo a indenização dos valores despendidos após o exercício de 1993 até os dias atuais, a serem quantificados em liquidação de sentença.

#### 20.5. Premissas Utilizadas para o Cálculo do Passivo e das Projeções

As premissas atuariais e hipóteses econômicas adotadas são as requeridas pelos padrões do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e foram as seguintes:

PREMISSAS ATUARIAIS ADOTADAS	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD
Taxa para desconto da obrigação atuarial	4,76% a.a.	4,69% a.a.	4,33% a.a.	4,88% a.a.
Taxa de retorno esperado dos ativos - taxa real	4,76% a.a.	4,69% a.a.	4,33% a.a.	4,88% a.a.
Taxa crescimento salarial futuro - taxa real	3,47% a.a.	N/A	N/A	3,47% a.a.
Expectativa de Inflação	4,01% a.a.	4,01% a.a.	4,01% a.a.	4,01% a.a.
Fator de capacidade dos Salários	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Fator de capacidade dos Benefícios do Plano	96,71%	100,00%	100,00%	96,64%
Tábora de Martellidado Caral	AT 2000 I-	UP-94 male	UP-94 male	DD 5140-1- 2045
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 male	Agravada em 10%	Agravada em 10%	BR-EMSsb-2015-m
Tábua de Mortalidade dos Inválidos	AT-83 male	N/A	N/A	BR-EMSsb-v.2010-m
Tábua de Entrada em Invalidez	Light-Média	N/A	N/A	Light-Média
Tábua de Rotatividade	N/A	N/A	N/A	N/A
Composição Familiar	Hx Fundação CEEE	N/A	N/A	Hx Fundação CEEE

Quanto às taxas de desconto, a Companhia observa os princípios estabelecidos na CVM 695/12. Assim, são consideradas as taxas de juros dos títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) que tenham vencimentos próximos dos prazos dos fluxos futuros esperados das obrigações com os participantes ativos e assistidos de cada plano ou compromisso.

A taxa esperada do retorno dos ativos do plano foi considerada a mesma taxa de desconto atuarial, conforme as regras reconhecidas pelo Pronunciamento CPC 33 (R1).

# 20.6. Resultados da Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego relativa aos planos e compromissos da Companhia, foi realizada por consultoria atuarial, apresentando os seguintes resultados:

CONCULAÇÃO DOS CANDOS DO MANOR RESCRITE DA ORRIGAÇÃO ATMARIA			2018					2017		
CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DO VALOR PRESENTE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	(1.241.344)	(114)	(478.100)	(1.438.786)	(3.158.344)	(1.167.123)	(39)	(529.250)	(1.350.063)	(3.046.476)
Custo do serviço corrente	2.254	-	-	(6.944)	(4.690)	(365)	-	-	(8.430)	(8.795)
Contribuições dos participantes	(5.967)	-	-	(2.225)	(8.192)					-
Custo de juros	(111.721)	(8)	(53.019)	(145.786)	(310.534)	(117.162)	(4)	(53.010)	(136.796)	(306.972)
Custo do serviço passado - efeito alteração ou redução do plano	-	-	-	-	-		-	-	-	-
Ganho / (perda) atuarial	(91.530)	73	(7.187)	(188.374)	(287.018)	(5.438)	(78)	13.325	54.515	62.323
Beneficios pagos pelo plano	126.017	5	91.843	116.181	334.045	48.745	7	90.835	1.988	141.575
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(1.322.291)	(44)	(446.463)	(1.665.934)	(3.434.733)	(1.241.343)	(114)	(478.100)	(1.438.786)	(3.158.344)
			2018					2017		
ANÁLISE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL DO PLANO	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Parcela do valor presente da obrigação atuarial com cobertura	(1.026.241)	-	-	(1.099.197)	(2.125.438)	(988.865)	-		(1.025.646)	(2.014.512)
Parcela do valor presente da obrigação atuarial sem cobertura (déficit)	(296.050)	(44)	(446.463)	(566.737)	(1.309.295)	(252.478)	(114)	(478.100)	(413.140)	(1.143.832)
Total do valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(1.322.291)	(44)	(446.463)	(1.665.934)	(3.434.733)	(1.241.343)	(114)	(478.100)	(1.438.786)	(3.158.344)
Estatus do Plano	Parcialmente coberto	Sem cobertura	Sem cobertura	Parcialmente coberto	Parcialmente coberto	Parcialmente coberto	Sem cobertura	Sem cobertura	Parcialmente coberto	Parcialmente coberto
CONCIUNA ÃO DOS CAMPOS DO VAMOR HISTO DOS ATRICOS			2018					2017		
CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DO VALOR JUSTO DOS ATIVOS	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	988.865	-	-	1.025.646	2.014.511	896.334	-		957.631	1.853.965
Retorno esperado dos ativos do plano	88.998	-	-	103.924	192.922	99.267	-	-	185.864	285.131
Ganhos / (perdas) atuariais	35.794	-	-	25.973	61.766	92.828	-	-	(40.745)	52.083
Contribuições do empregador	32.634	5	91.843	57.609	182.091	26.975	7	90.835	31.542	149.359
Contribuições de participantes do plano	5.967	-	-	2.225	8.192	4.037	-		2.196	6.233
Benefícios pagos pelo plano	(126.017)	(5)	(91.843)	(116.181)	(334.045)	(130.575)	(7)	(90.835)	(110.842)	(332.259)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	1.026.241			1.099.196	2.125.437	988.866			1.025.646	2.014.512

# 20.6. Resultados da Avaliação Atuarial

CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS			2018					2017		
RECONHECIDOS NO BALANÇO	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor presente da obrigação atuarial sem cobertura / (déficit)	(296.050)	(44)	(446.463)	(566.737)	(1.309.295)	(252.478)	(114)	(478.100)	(413.140)	(1.143.832)
Montante não reconhecido como ativo / (passivo)	148.025	-		-	148.025	126.239		-	-	126.239
Passivo Atuarial	(148.025)	(44)	(446.463)	(566.737)	(1.161.270)	(126.239)	(114)	(478.100)	(413.140)	(1.017.593)
			2018					2017		
MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO/ATIVO LÍQUIDO RECONHECIDO NO BALANÇO	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
(Passivo) Ativo reconhecido no início do exercício	(126.239)	(114)	(478.100)	(413.140)	(1.017.594)	(135.395)	(39)	(529.250)	(392.431)	(1.057.115)
Pagamentos para o plano líquido de administração	32.634	5	91.843	57.609	182.091	48.745	7	90.835	13.428	153.016
Total das remensurações, reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes	(45.312)	73	(7.187)	(162.401)	(214.828)	(28.948)	(78)	13.325	13.770	(1.933)
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(9.108)	(8)	(53.019)	(48.805)	(110.940)	(10.641)	(4)	(53.010)	(47.907)	(111.561)
Passivo referente ao Benfício Definido	(148.025)	(44)	(446.463)	(566.737)	(1.161.269)	(126.239)	(114)	(478.100)	(413.140)	(1.017.593)
COMPOSIÇÃO DA DESPESA DO EXERCÍCIO			2018			2019 - Estimado				
COMPOSIÇÃO DA DESPESA DO EXENCICIO	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Custo do serviço corrente	(2.254)	-		6.944	4.690	(1.430)	-	-	8.851	7.421
Contribuições dos participantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo de juros	55.860	8	53.019	145.786	254.674	53.613	4	34.902	145.936	234.455
Retorno esperado dos ativos dos plano	(44.499)	•	-	(103.924)	(148.423)	(41.931)	-	•	(97.164)	(139.095)
Amortização de serviço passado (efeito de alteração do plano)				<u> </u>						
Total da despesa do exercício	9.107	8	53.019	48.806	110.941	10.252	4	34.902	57.624	102.782
AJUSTES EM RESULTADOS ABRANGENTES			2018					2017		
	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Ganho/(perda) acumulado até o exercício anterior	(295.498)	(968)	(88.304)	(52.647)	(437.417)	(266.549)	(888)	(101.628)	(66.417)	(435.483)
Ganho/(perda) do exercício atual	(45.312)	73	(7.187)	(162.401)	(214.828)	(28.949)	(79)	13.324	13.770	(1.934)
Ganho/(perda) total reconhecido ao final do exercício	(340.810)	(895)	(95.491)	(215.048)	(652.245)	(295.498)	(967)	(88.304)	(52.647)	(437.417)

### 20.6. Resultados da Avaliação Atuarial

				2018				
ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DAS PREMISSAS DO PLANO (Impacto nas obrigações)	Plano Úr	iico	ст	Р	EXA		CEEEPR	EV BD
Taxa de desconto								
Aumento de 0,5%	(52.709)	-3,99%	(1)	-3,13%	(9.448)	-2,12%	(85.091)	-5,11%
Redução de 0,5%	56.762	4,29%	1	3,32%	9.854	2,21%	93.676	5,62%
Expectativa de Vida	-		-		-		-	
Aumento da Expectativa em 1 ano	36.409	2,75%	2	3,74%	24.140	5,41%	32.744	1,95%
Redução da Expectativa em 1 ano	(36.603)	-2,77%	(2)	-3,75%	(23.412)	-5,24%	(32.991)	-1,98%
Crescimento Salarial	-						-	
Aumento de 0,5%	53	0,00%	N/A	N/A	N/A	N/A	10.994	0,66%
Redução de 0,5%	(52)	0,00%	N/A	N/A	N/A	N/A	(9.568)	-0,57%
			2018					
ANÁLISE DA VARIAÇÃO EM PERDAS/(GANHOS) SOBRE A OBRIGAÇÃO ATUARIAL	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	TOTAL			
Alteração da Taxa de Desconto em relação ao ano anterior	56.762	2	14.751	86.713	158.227			
Alteração da Taxa de Crescimento Real de Salários	12.595	N/A	N/A	24.747	37.341			
Alteração na tábua de mortalidade geral	40.640	N/A	N/A	57.575	98.215			
Alteração na tábua de mortalidade de inválidos	2.391	N/A	N/A	6.090	8.481			
Reconhecimento do desconto dos ex-autárquivos	N/A	N/A	(17.698)	N/A	(17.698)			
Experiência da população	(21.010)	(75)	10.135	(2.617)	(13.567)			
Alteração no fator de capacidade	152			15.868	16.020			
Total das perdas / (ganhos)apuradas no exercício	91.530	(73)	7.188	188.376	287.019			

	20	18
CATEGORIAS DOS ATIVOS DO PLANO	Plano Único	CEEEPREV BD
Disponível	0,05%	0,04%
Realizável – Gestão Previdencial	9,55%	4,80%
Realizável – Gestão Administrativa	1,37%	4,00%
Títulos Públicos	61,22%	62,08%
Créditos Privados e Depósitos	6,79%	6,28%
Ações	11,98%	11,68%
Fundos de Investimentos	6,51%	6,79%
Investimentos Imobiliários	0,62%	0,54%
Empréstimos e Financiamentos	1,92%	3,77%
Total em percentual dos ativos do plano	100,00%	100,00%

## 21. OBRIGAÇÕES DA CONCESSÃO

# Os saldos compõem-se de:

CIRCULANTE	31/12/2018	31/12/2017
Conta de Desenvolvimento Energético - Quota da CDE	9.114	26.796
Repactuação de Dívida - CDE – Período de 02/2015 a 07/2015	50.924	51.436
Repactuação de Dívida - CDE – Período de 09/2016 a 11/2017	139.068	135.831
CDE Conta ACR	18.016	13.835
Programa de Eficiência Energética - Recursos PEE	148.139	139.230
Programa de Eficiência Energética - Recursos P&D	78.373	74.973
Programa de Eficiência Energética - Recursos FNDCT	1.292	1.524
Programa de Eficiência Energética - Recursos MME	647	762
PROCEL	4.873	2.045
Contas a Pagar -Fornecedor CDE/RGR	268	-
Total	450.714	446.432
NÃO CIRCULANTE		
Repactuação de Dívida - CDE – Período de 02/2015 a 07/2015	47.017	97.604
Repactuação de Dívida - CDE – Período de 09/2016 a 11/2017	4.455	134.001
Recursos PEE	63.169	47.127
Recursos P&D	27.282	19.668
Obrigações Especiais	208.570	191.095
Total	350.493	489.495

# 21.1. Valores Destinados à Aplicação em Recursos PEE / P&D

O PEE e o P&D são programas de investimentos, estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, calculados com base na receita operacional líquida das empresas, que resultam em economias e benefícios diretos para o consumidor, com ações implementadas nas instalações da unidade consumidora.

Aos Programas de Eficiência Energética - PEE e de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, a Companhia destina anualmente, no mínimo, 1% da receita operacional líquida, sendo 0,50% destinados ao P&D e 0,50% ao PEE. A aplicação dos recursos, registrada no ativo circulante, perfaz o montante de R\$17.853 referente ao PEE e R\$8.189 referente ao P&D (vide notas explicativas n° 9.2 e n° 9.3).

Dos valores destinados ao P&D, 40% são aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, 40% são recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, e 20% ao Ministério de Minas e Energia – MME.

### 21.2. Conta de Desenvolvimento Energético – Quota da CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, criada através da Lei n°10.438 de 26 de abril de 2002, artigo 13, e alterada pelo artigo 23 da Lei n°12.783 de 11 de janeiro de 2013, é uma conta cuja arrecadação é usada para promover a competitividade da energia elétrica produzida por usinas que utilizam fontes alternativas. As distribuidoras de energia são obrigadas a recolher, mensalmente, sua quota, que, por força da legislação atual, tem que ser homologada pela ANEEL. O valor da quota é proporcional ao mercado atendido por cada empresa.

### 21.3. Repactuação de Dívida - CDE

#### 21.3.1 Repactuação de Dívida CDE - Período de 02/2015 a 07/2015

O montante de R\$97.941, dividido em R\$50.924 no Passivo Circulante (R\$51.436 em 31 de dezembro de 2017) e R\$47.017 no Passivo Não Circulante (R\$97.604 em 31 de dezembro de 2017) refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida Vencida com o Fundo Setorial CDE celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras. O valor repactuado é de R\$142.716, referente às faturas inadimplidas no período de 10/02/2015 a 10/07/2015 que somam o montante de R\$215.347, deste montante foram compensados os valores a receber pertinentes à CDE no montante de R\$72.631. As parcelas do saldo devedor são remuneradas mensalmente pela variação da taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC *pro rata temporis* e a amortização ocorre em 60 (sessenta) meses, sendo que nos 24 (vinte e quatro) primeiros meses serão pagos apenas os encargos sobre o saldo devedor.

### 21.3.2 Repactuação de Dívida CDE - Período de 09/2016 a 11/2017

O montante de R\$143.523, dividido em R\$139.068 no Passivo Circulante (R\$135.831 em 31 de dezembro de 2017) e R\$4.455 no Passivo Não Circulante (R\$134.001 em 31 de dezembro de 2017), refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida Vencida com o Fundo Setorial CDE celebrado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica — CCEE, (CCEE ou Gestora do Fundo CDE). O valor repactuado é R\$278.002, referente às faturas inadimplidas no período de 10/09/2016 a 10/11/2017 que somam o montante de R\$429.023, deste montante foram compensados os valores a receber pertinentes à CDE no montante R\$151.021. As parcelas do saldo devedor são remuneradas mensalmente pela variação da taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia — SELIC *pro rata temporis*, e a amortização se dará com a primeira parcela em 27/11/2017 no valor de R\$10.000 (dez milhões de reais), e as demais 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$ 11.167 (onze milhões, cento e sessenta e sete mil) cada, vencendo todo dia 10 (dez) do mês, com o primeiro pagamento em 10/01/2018, sendo o restante do saldo a ser liquidado até 10/12/2019.

#### 21.4 Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

A partir de 01/01/2007, as obrigações vinculadas passaram a ser controladas conforme determina o Despacho ANEEL nº 3.073, de 28/12/2006, e Ofícios Circulares ANEEL nº 236, nº 296 e nº 1.314, de 08/02/2007, 15/02/2007 e 27/06/2007, respectivamente. As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (outubro de 2008). Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro indenizável.

# 22. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS.

A Companhia é parte em processos judiciais de natureza trabalhista e cível que na avaliação da administração, baseada em experiência em processos com natureza semelhante, apresenta riscos prováveis, possíveis e remotos. As Contingências são atualizadas pelo TR (taxa referencial) mais 1% de juros ao mês. Os riscos possíveis e remotos não foram provisionados.

	31/12/2018				31/12/2017			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Riscos Prováveis	159.241	82.836	17.613	259.690	140.937	103.274	3.266	247.477
Riscos Possíveis	123.554	77.150	20	200.724	299.150	115.664	6.208	421.022
Total	282.795	159.986	17.633	460.414	440.087	218.938	9.474	668.499

### 22.1. Composição dos processos de riscos prováveis

A provisão e contas a pagar reconhecido sobre a parte dos processos cujo risco de perda é considerado provável líquido dos depósitos judiciais correspondentes, estão compostas como segue:

	31/12/2018						
	Trabalhistas	Cíveis	Tributária	Total			
Passivo circulante							
Saldo da provisão	. 36.685	39.681	-	76.366			
Passivo não circulante							
Saldo da provisão	122.556_	43.155	17.613	183.324			
Subtotal Riscos Prováveis	159.241	82.836	17.613	259.690			
(-) Depósitos judiciais	. (39.035)	(4.706)	(71)	(43.812)			
Total não circulante	83.521	38.449	17.542	139.512			
Total geral	120.206	78.130	17.542	215.878			
	Trabalhistas	31/12/2 Cíveis	017 Tributária	Total			
Passivo circulante			1110444114	10001			
Saldo da provisão	. 33.688	28.488	-	62.176			
Passivo não circulante							
Saldo da provisão	. 107.249	74.786	3.266	185.301			
Subtotal Riscos Prováveis	140.937	103.274	3.266	247.477			
(-) Depósitos judiciais	. (42.024)	(7.260)	(58)	(49.342)			
Total não circulante	65.225	67.526	3.208	135.959			
Total geral	98.913	96.014	3.208	198.135			

### 22.2. Movimentação da provisão para contingências

	Movimentação da Provisão para Contingências						
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total			
(=) Saldo Final Dezembro/2016	123.809	100.463	3.036	227.308			
(+) Novos Ingressos	20.841	26.770	3	47.614			
(-) Pagamentos	(18.021)	(33.235)	(54)	(51.310)			
(-) Montantes Revertidos	(14.104)	(11.521)	(120)	(25.745)			
(+) Atualização Monetária	16.915	13.561	341	30.817			
(-) Montantes Depositados	(30.527)	(24)	2	(30.550)			
(=) Saldo Final Dezembro/2017	98.913	96.014	3.208	198.134			
(+) Novos Ingressos	69.210	35.409	1.612	106.231			
(-) Pagamentos	(25.450)	(32.788)	(74)	(58.312)			
(-) Montantes Revertidos	(43.662)	(41.656)	(452)	(85.769)			
(+) Atualização Monetária	18.205	18.596	13.261	50.062			
(+/-) Montantes Depositados	2.989	2.554	(11)	5.532			
(=) Saldo Final Dezembro/2018	120.205	78.129	17.544	215.878			

### 22.3. Natureza das ações

#### 22.3.1. Trabalhistas

A Companhia vem permanentemente aprimorando a apuração dos valores contingentes embasada no histórico de dados referentes aos pagamentos, com a finalização das discussões judiciais de assuntos de natureza trabalhista. Foi realizada uma análise criteriosa das chances de êxito da Companhia envolvendo processos trabalhistas, com o objetivo de suportar o adequado julgamento quanto à necessidade ou não da constituição de provisões. As estimativas quanto ao desfecho e aos efeitos financeiros das contingências foram determinadas com base em julgamento da Administração, considerando o histórico de perdas em processos de mesma natureza e a expectativa de êxito de cada processo, sendo provisionados os valores prováveis de perda destes processos. As ações ingressadas contra a Companhia referem-se a verbas rescisórias, responsabilidade subsidiária, complementação de proventos de aposentadoria, responsabilidade solidária, vínculo empregatício, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), correto enquadramento e prêmio assiduidade e outras..

#### 22.3.2. Cíveis

A Companhia está sendo citada em diversos processos judiciais de natureza cível para os quais foi registrada provisão dos valores cuja expectativa de pagamentos foi considerada provável pelos seus assessores jurídicos, em uma análise efetuada individualmente por processo. As ações ingressadas contra a Companhia referem-se a convênios de devolução, corte/religação de energia, danos morais e materiais, revisão de consumo de energia, sustação de cobrança, honorários advocatícios, contrato de compra e venda de energia, desapropriação, revisão de contratos e encargo de capacidade emergencial e outras.

#### 22.3.3. Tributárias

A Companhia possui contenciosos tributários cujo entendimento legal opina por expectativa de perda possível e as principais questões são:

## 22.3.3.1. Tributos Federais (PIS, COFINS)

Em relação às Contribuições Sociais PIS e COFINS, os contenciosos estão relacionados, em síntese, à eventual recolhimento a menor das referidas contribuições. Esses contingentes perfazem cerca de R\$47.273 e conforme parecer jurídico a causa de desfecho negativo destas demandas é considerada possível.

### 22.3.3.2. Tributos Estaduais (ICMS)

No que tange ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias – ICMS, os contenciosos estão relacionados, em síntese, à eventual recolhimento a menor do referido tributo. Esses contingentes perfazem cerca de R\$167.109 e conforme parecer jurídico a causa de desfecho negativo destas demandas é considerada possível.

### 23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12) contabiliza seu passivo fiscal diferido referente a Imposto de Renda e Contribuição Social calculados à alíquota de 34%. Esse passivo referese ao valor do tributo sobre o lucro que será devido em período futuro relacionado a diferenças temporárias entre a base fiscal e a base societária da Concessionária.

#### 23.1. Passivo Fiscal Diferido

_	31/12/2018	31/12/2017
Exclusões Temporárias	155.737	371.008
Base de Cálculo	155.737	371.008
(-) 30% da Base Negativa de anos anteriores	(46.721)	(111.302)
Base de Cálculo após Compensação	109.016	259.706
Alíquota Aplicável (IR e CS)	34%	34%
Total do Passivo Fiscal Diferido	37.065	88.300

#### 23.2. Estimativa de Liquidação - Passivo Fiscal Diferido

A Administração estimou a realização do passivo fiscal diferido nos exercícios futuros:

_	31/12/2018	31/12/2017
Exercício de 2018	-	88.300
Exercício de 2019	37.065	
_	37.065	88.300

### 23.3. Prejuízo Fiscal de IRPJ e Base Negativa de Contribuição Social

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia acumula prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social sobre o lucro nos valores de R\$ 3.028.224 e R\$ 3.028.224, respectivamente. Conforme a legislação tributária vigente, o limite de compensação destes prejuízos é de 30% do lucro real apurado em cada exercício, tendo natureza imprescritível.

O CPC 32 — Tributos sobre o Lucro descreve as condições para o reconhecimento de ativo fiscal diferido originado de diferenças temporárias, assim como de prejuízos fiscais e base negativa. Essas condições incluem expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que comprovem a realização desse crédito fiscal. A Concessionária revisa anualmente o estudo técnico de realização do crédito. O ativo fiscal diferido sobre diferenças temporárias e sobre prejuízos e base negativa não está reconhecido, na medida em que as condições para o seu registro não estão asseguradas. O valor do crédito não reconhecido totaliza, em 31 de dezembro de 2018, R\$ 1.262.597

#### **24. OUTROS PASSIVOS**

Os saldos compõem-se de:

CIRCULANTE Nota Explicativa 31,	/12/2018	31/12/2017
Encargo de Capacidade Emergencial	1.551	1.551
Contribuição para Custeio Serviço de Iluminação Pública - CIP	15.811	9.836
Consumidores	11.133	13.686
Conta Gráfica	2.392	5.548
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 2.484/2018 (nota explicativa nº 9.5)	153.860	180.374
Demais Encargos Setoriais(Bandeiras)	18.307	-
Adiantamento de Clientes/Convênio Devolução Consumidores	10.314	-
Provisão de Valores não Faturados	9.508	9.508
Folha Líquida - Pensionistas/Ex-autárquicos - CTP	60	4.796
Outros Credores	13.538	7.032
Total	236.474	232.331
NÃO CIRCULANTE		
Provisão Auto de Infração	12.465	16.285
Comercialização de Energia na CCEE	17.732	16.487
Mútuo CEEE-GT	373.240	70.959
Outros Credores	639	1.230
Total	404.076	104.961

#### 24.1. Consumidores

O valor de R\$11.133 (R\$13.686 em 31 de dezembro de 2017) refere-se aos créditos devido ao consumidor relativo a pagamento em duplicidade ou faturamento a maior.

## 24.2. Provisão Auto de Infração

O valor de R\$12.465 (R\$16.285 em 31 de dezembro de 2017) no passivo não circulante refere-se a Autos de Infração que têm por objeto a aplicação de penalidades quanto a não conformidade dos índices de qualidade de atendimento e quanto às interrupções no fornecimento de energia elétrica e demora no restabelecimento do atendimento.

#### 24.3. Comercialização de Energia na CCEE

O valor de R\$17.732 (R\$16.487 em 31 de dezembro de 2017) refere-se à provisão de energia comprada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (órgão sucessor do Mercado Atacadista de Energia – MAE) no período de setembro de 2000 a setembro de 2002. A Companhia ajuizou ações no intuito de suspender o andamento da liquidação das transações de energia elétrica prevista para novembro de 2002, remanescendo suspenso tais valores até a decisão final.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, por solicitação da Companhia, efetuou a mensuração dos valores devidos e, considerando a avaliação do órgão competente, a provisão foi ajustada aos valores calculados pela CCEE.

### 24.4. Mútuo CEEE-GT

Em 21 de maio de 2014, através do Despacho n° 1.585, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu a operação de mútuo entre a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT (mutuante) e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (mutuária) no valor de até R\$150.000 (cento e cinquenta milhões de reais) com regramento contratual de devolução em 24 (vinte e quatro) meses. O Contrato de Mútuo entre as partes foi celebrado em 29 de maio de 2014.

Em 11 de dezembro 2017, através do Despacho nº 4.790, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu o primeiro aditivo ao contrato alterando o valor para R\$300.000 (trezentos milhões de reais) e mantendo o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, cujo objeto foi a alteração de sua Cláusula Primeira. Através do Despacho 1.384 de 25 de maio de 2016, a ANEEL anuiu o contrato de mútuo com prazo de vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, para refinanciamento do mútuo anterior, no montante de R\$335.212 (trezentos e trinta e cinco milhões duzentos e doze mil).

Em 28 de setembro de 2017, através do Despacho 3.331, a ANEEL anuiu a celebração de Termo de Dação de Imóvel em Pagamento e Quitação Parcial do Contrato de Mútuo com a transferência de propriedade da fração ideal de 73,45% do imóvel onde está localizado o Centro Administrativo Engenheiro Noé de Melo Freitas, CAENMF, pertencente a CEEE D, permitindo amortizar R\$293.869 (duzentos e noventa e três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais) do Contrato de Mútuo. O referido Termo de Dação em Pagamento foi assinado em 23 de outubro de 2017.

Em 31 de julho de 2018, a ANEEL de acordo com o Despacho 1.716, anuiu à celebração do Contrato de Mútuo entre a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE – D e a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE – GT, o qual teve como objeto o refinanciamento pelo prazo de 24 meses do saldo devedor do Contrato de Mútuo anterior firmado entre as empresas, correspondente a R\$ 72.282 (setenta e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais) da data de 16 de abril de 2018. Posteriormente em 15 de agosto de 2018 a Agência Reguladora emitiu o Despacho 1.856, permitindo aditivo ao mútuo já existente, no valor de até R\$ 300.000, pelo prazo de 24 meses. Até a data de 30 de setembro de 2018, houve liberação R\$ 250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais) à Distribuidora.

O saldo do contrato de Mútuo corrigido mensalmente pela CDI perfaz o montante de R\$373.240.

Data do Evento	Histórico	Valor
25/05/2016	Contrato Repactuado	335.212
31/08/2018	Libração Mútuo	100.000
30/09/2018	Libração Mútuo	150.000
31/10/2018	Liberação Mútuo	50.000
31/12/2018	Parcelas Liberadas até 31/12/2018	635.212
31/12/2018	Atualização até 31/12/2018	61.102
31/12/2018	Parcelas Pagas até 31/12/2018	(323.074)
NÃO CIRCULANTE		373.240

#### 25. PASSIVO A DESCOBERTO

### 25.1. Capital Social

O capital social é representado por 9.680.746 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 9.516.732 ações ordinárias e 164.014 ações preferenciais, sem direito a voto, permanecendo inalterado o valor do capital social da Companhia no montante de R\$23.703, com a seguinte composição:

•	31/12/2018							17
	Ordinárias		Preferenciais		Total		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEEE-PAR	6.380.821	67,05	1.087	0,66	6.381.908	65,92	6.381.908	65,92
ELETROBRÁS	3.067.033	32,23	87.638	53,43	3.154.671	32,59	3.154.671	32,59
Ações Pulverizadas (Bolsa)	34.924	0,36	22.964	14,00	57.888	0,60	57.888	0,61
Demais Acionistas	33.954	0,36	52.325	31,90	86.279	0,89	86.279	0,89
	9.516.732	100,00	164.014	100,00	9.680.746	100,00	9.680.746	100,00

Ressalta-se que em 29 de abril de 2016, os acionistas aprovaram o grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do Art.12 da Lei nº 6.404/76, determinando que a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia passa a ter a proporção de 40 (quarenta) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, tornando-se o capital com a representatividade das ações demonstradas na tabela acima.

#### 25.2. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

	31/12/2018	31/12/2017
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	177.202	84.993
	177.202	84.993

Conforme Ata nº 123 de 2017 do Conselho de Administração da CEEE-PAR, foi autorizado adiantamento para futuro aumento de capital mediante aporte de recursos disponíveis no valor de R\$ 84.993. Em 2018 na Ata nº 137 de 2018 o Conselho de Administração da CEEE-PAR, autorizou o aporte de recursos disponíveis de R\$ 92.209. Estes recursos são destinados e vinculados à integralização de capital na CEEE-D.

### 25.3. Reserva de Incentivos Fiscais

A Administração da Companhia constituiu a Reserva de Incentivos Fiscais em atendimento ao art. 195 e art.195 – A da Lei nº 6404/76, no valor de R\$1.592.060 correspondente à Conta de Resultados a Compensar - CRC contabilizada no resultado do exercício de 2009 no montante de R\$1.730.530, e posteriormente transferida para Reserva de Incentivos Fiscais até o limite do lucro líquido do exercício.

Considerando que a reserva constituída é inferior às subvenções registradas nos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009 nos montantes de R\$67.334, R\$16.092 e R\$138.470, respectivamente, a mesma deverá ser complementada a partir dos resultados futuros até o montante de R\$1.813.957, conforme determina o § 3º do art. 18 da Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009.

#### 25.4. Outros Resultados Abrangentes

Os saldos compõem-se de:

_	31/12/2018	31/12/2017
Perda Atuarial	(652.244)	(437.417)
	(652.244)	(437.417)

# 26. RESULTADO POR AÇÃO

O numerador utilizado para cálculo do prejuízo básico e diluído foi o prejuízo líquido após os tributos.

# Os saldos compõem-se de:

# 26.1. Básico

		31/12/2018	
_	Ordinárias	Preferenciais	Total
Prejuízo do Período Denominador Básico	(972.583)	(16.762)	(989.345)
Média das Ações	9.516.732	164.014	9.680.746
Prejuízo Básico por Ação - R\$	(102,20)	(102,20)	(102,20)
		31/12/2017	
_	Ordinárias	Preferencials	Total
Prejuízo do Período Denominador Básico	(86.046)	(1.483)	(87.529)
Média das Ações	9.516.732	164.014	9.680.746
Prejuízo Básico por Ação - R\$	(9,04)	(9,04)	(9,04)

### 26.2. Diluído

	31/12/2018	31/12/2017
Numerador Diluído	-	
Prejuízo Líquido para as ações ordinárias	(972.583)	(86.046)
Prejuízo Líquido para as ações preferenciais	(16.762)	(1.483)
	(989.345)	(87.529)
Denominador Diluído		
Ações Ordinárias	9.516.732	9.516.732
Ações Preferenciais	164.014	164.014
	9.680.746	9.680.746
Prejuízo Diluído por Ação - R\$	(102,20)	(9,04)

# **27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

		REAPRESENTADO
	31/12/2018	31/12/2017
Receita Bruta		
Fornecimento de Energia Elétrica	4.883.429	3.902.505
Passivo/Ativo Financeiro Setorial	14.826	378.982
Renda Não Faturada	68.209	141.392
Suprimento de Energia Elétrica	47.866	2.313
Disponibilização do Sistema de Distribuição	236.140	166.715
(-) Penalidades ANEEL	(21.174)	(20.409)
Energia Elétrica de Curto Prazo	188.869	345.657
Receita de Construção	208.993	118.575
Remuneração do Ativo Financeiro	7.267	4.524
Outras Receitas Operacionais	264.784	139.940
	5.899.209	5.180.194
Deduções da Receita		
ICMS	(1.382.214)	(1.070.962)
PASEP e COFINS	(516.636)	(459.129)
Outros Encargos	(18.307)	(86.570)
Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT / PEE	(31.387)	(29.966)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(613.779)	(473.581)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	(3.058)	(3.073)
	(2.565.381)	(2.123.281)
Receita Operacional Líquida	3.333.828	3.056.913

# 27.1. Fornecimento de Energia Elétrica e Disponibilização do Sistema de Distribuição

Os saldos compõem-se de:

	Número de Consumidores (*)		Fornecimento	o MWh (*)	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	
Residencial	1.457.609	1.422.587	3.003.534	3.877.500	
Industrial	13.013	12.821	1.422.348	575.249	
Comercial	149.365	147.196	2.285.302	2.297.582	
Rural	90.915	89.043	630.366	599.399	
Poder Público	7.795	7.951	806.599	349.535	
Outros*	1.276	1.071	37.214	500.392	
	1.719.973	1.680.669	8.185.363	8.199.657	

(\*) Não auditado

	Fornecimen	nto R\$	Fornecimen	to %
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Residencial	2.341.225	1.878.085	47,94%	48,13%
Industrial	367.198	304.888	7,52%	7,81%
Comercial	1.453.926	1.160.819	29,77%	29,75%
Rural	265.180	197.325	5,43%	5,06%
Poder Público	490.035	197.559	10,03%	5,06%
Outros*	(34.135)	163.829	-0,70%	4,20%
	4.883.429	3.902.505	100,00%	100,00%

<sup>\*</sup>A rubrica Outros se refere principalmente ao fornecimento e disponibilização do sistema de distribuição ao Serviço Público e à Iluminação Pública.

### 27.2. Receita de Construção

A Companhia reconhece as receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica, não sendo prevista, na estrutura tarifária a remuneração com margem diferente de zero sobre os serviços de construção. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo de contrato (intangível em curso) é transferida para o resultado, como custo de construção, após a dedução dos recursos provenientes do ingresso das obrigações especiais.

Em atendimento ao ICPC 01 que estabelece que a concessionária de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita de serviços que presta de acordo com o CPC 47 – Receita com Contrato de Cliente e em conformidade com as mudanças determinadas pela Deliberação CVM nº 802, de 1º de novembro de 2018, que eliminou o CPC 17 – Contratos de Construção e o CPC 30 – Receitas, a CEEE-D reconhece a receita de construção em igual valor ao custo de construção apurado no período, visto que a Companhia nesse quesito não possuiu margem de lucro.

# 28. CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2018	31/12/2017
Energia Elétrica Comprada para Revenda	2.189.051	2.151.176
Encargo de Uso do Sistema	444.610	242.826
	2.633.661	2.394.002

### 28.1. Energia Elétrica Comprada para Revenda

SUPRIMENTO R\$ (*)	31/12/2018	31/12/2017
Energia Comprada Hídrica	385.325	559.392
Energia Comprada Hídrica Itaipu	421.003	378.372
Energia Comprada Térmica	505.696	485.010
Energia Comprada Fontes Alternativas e Outras	877.027	728.402
	2.189.051	2.151.176

(\*) Valores líquidos dos Repasses CDE e CCRBT



# 29. CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS

# Os saldos compõem-se de:

	CUSTO DE OPERAÇÃO		DESPESAS COM VENDAS		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		TOTAL	
								REAPRESENTADO		REAPRESENTADO
	01/01/2018 à 31/12/2018	01/01/2017 à 31/12/2017	01/01/2018 à 31/12/2018	01/01/2017 à 31/12/2017	01/01/2018 à 31/12/2018	01/01/2017 à 31/12/2017	01/01/2018 à 31/12/2018	01/01/2017 à 31/12/2017	01/01/2018 à 31/12/2018	01/01/2017 à 31/12/2017
Pessoal e Administradores										
- Remuneração e Encargos	263.859	228.164	-	-	49.508	40.203	-	-	313.367	268.367
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012	99.290	102.584	-	-	26.563	23.501	-	-	125.852	126.085
INSS - Empregador	49.388	43.662	-	-	8.804	8.157	-	-	58.192	51.819
Administradores	176	285	-	-	1.234	1.245	-	-	1.409	1.530
Subtotal Pessoal / Administradores	412.713	374.695	-	-	86.109	73.106	-	-	498.820	447.801
Empréstimo Fundação ELETROCEEE	10.850	6.222	-	-	-	-	-	-	10.850	6.222
Total Pessoal e Administradores	423.563	380.917	-	-	86.109	73.106	-	-	509.670	454.025
Material	20.800	11.600	-	-	238	404	-	-	21.038	12.004
Serviço de Terceiros	77.567	97.383	-	-	22.670	19.495	-	-	100.237	116.878
Depreciação e Amortização	94.517	101.979	-	-	8.987	9.430	-	-	103.505	111.409
Custo de Construção	208.993	118.575	-	-	-	-	-	-	208.993	118.575
Arrendamento e Aluguéis	14.230	11.545	-	-	167	177	-	-	14.397	11.722
Seguros	-	-	-	-	200	-	-	-	200	-
Tributos	10.028	6.085	-	-	212	82	-	-	10.240	6.167
Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	114.417	86.071	-	-	-	-	114.417	86.071
Provisão para Contingência Trabalhista	-	-	-	-	-	-	43.480	33.605	43.480	33.605
Provisão para Contingência Cível	-	-	-	-	-	-	16.095	26.616	16.095	26.616
Provisão para Contingência Fiscal	-	-	-	-	-	-	4.860	186	4.860	186
Provisão de Autos de Infração e Notificações	-	-	-	-	-	-	12.532	103	12.532	103
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	184	154	184	154
Baixas e Custas Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	2.198	4.915	2.198	4.915
Débitos de Consumidores	-	-	94	247	-	-	-	-	94	247
Outros	17.801	23.863	<u>-</u>		678	710	(8.309)	(3.957)	10.169	20.616
TOTAL	867.499	751.947	114.511	86.318	119.259	103.404	71.041	61.622	1.172.309	1.003.293

# **30. OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS**

Os saldos compõem-se de:

OUTRAS RECEITAS	31/12/2018	31/12/2017
Ganho nas Alienações e Outros Ganhos	8.746	289.479
Receita de Aluguel de Postes	175	288
Comparti I hamento de Infraestrutura	31.795	30.329
Outras	10.928	12.942
	51.644	333.038
OUTRAS DESPESAS	31/12/2018	31/12/2017
Perdas na Alienação e Desativação de Bens e Direitos	32.638	(41.001)
Pensão/Auxílio Farmácia Judicial	2.999	(2.729)
Outras	1.190	12.280
	36.827	(31.450)

# 31. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2018	31/12/2017
RECEITAS FINANCEIRAS		
Renda de Aplicações Financeiras	6.176	4.401
Acréscimo Moratório - Energia Vendida	143.451	59.480
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	2.220	8.134
Variação Cambial - Energia Comprada	9.196	17.607
Variação Monetária e Cambial - Empréstimos e Financiamentos	205.612	195.259
Variação Monetária - SELIC CVA	49.655	31.691
Outras Receitas Financeiras	6.900	55.710
Total Receita Financeira	423.210	372.282
DESPESAS FINANCEIRAS		
Encargos de Dívidas	(41.830)	(49.102)
Despesas Financeiras de PEE/P&D/PLT	(18.543)	(24.416)
Variação Monetária e Cambial - Empréstimos e Financiamentos	(472.852)	(219.382)
Variação Cambial - Energia Comprada	-	(25.286)
Variação Monetária - SELIC CVA	(3.479)	(28.186)
Juros e Multas	(129.249)	(143.545)
Atualizações Intrasetoriais	(32.055)	(65.798)
Correção Monetária, Juros e Despesas Financeiras com Parcelament	(262.621)	(59.370)
Outras Despesas Financeiras	(45.835)	(52.400)
Total Despesa Financeira	(1.006.464)	(667.485)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(583.254)	(295.203)

# 32. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação da despesa com Imposto de Renda - IRPJ e Contribuição Social — CSLL divulgados e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais em 31 de dezembro 2018 e 31 de dezembro de 2017.

Os saldos compõem-se de:

	31/12/	2018	31/12/2017		
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	
Lucro Líquido Antes do IRPJ	(1.015.259)	(1.015.259)	(333.997)	(333.997)	
IRPJ sobre Lucro Real antes das Compensações	-	-		-	
Total IRPJ - Diferenças Temporárias	-	-	(64.925)	(23.373)	
Total IRPJ e CSLL Compensado PRT/PERT	-	-	246.152	88.614	
Total IRPJ e CSLL Diferido - Ajustes IFRS	-			-	
Total IRPJ IFRS Diferidos	37.673	13.562	181.227	65.241	
:					
Total IPRJ e CSLL	37.673	13.562	181.227	65.241	

# **33. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

## Os saldos compõem-se de:

	31/12/2018					
	Nota Explicativa	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-GT	Eletrobras	Fundação ELETROCEEE	Total
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	5	117.535	-	-	-	117.535
Parcelamentos		21.946	-	-	-	21.946
Cedência de funcionários	9	40	166	-	-	206
Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social	9	-	-	5.725	-	5.725
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 2.484/2018	. 9	-	-	141.038	-	141.038
Programa RELUZ e Subvenção CDE - PLT	9		<u></u>	23	<u> </u>	23
		139.521	166	146.786		286.473
Passivo						
Conta Gráfica	24	-	2.392	-	-	2.392
Mútuo CEEE-GT	24		373.240	-	-	373.240
Fornecedores	16	-	9.508	-	-	9.508
Contribuição Patrocinadora	20	-	-	-	118.805	118.805
Empréstimo circulante	19 e 20	-	-	3.919	8.484	12.403
Empréstimo não circulante	19 e 20	-	-	12.160	98.316	110.476
		-	385.140	16.079	225.605	626.824
				31/12/2018		
Resultado						
Energia elétrica comprada para revenda			(2.604)	-	-	(2.604)
Encargos de uso do sistema			(124.311)	-	-	(124.311)
Despesa operacional – Pessoal			-	-	(58.057)	(58.057)
Receita financeira		6.176	-	-	-	6.176
Despesa financeira		<u>-</u>	(10.131)	(1.076)		(11.207)
		6.176	(137.046)	(1.076)	(58.057)	(190.003)

				31/12/2017		
	Nota Explicativa	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-GT	Eletrobras	Fundação ELETROCEEE	Total
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	5	96.656	-	-	-	96.656
Parcelamentos		21.946	-	-	-	21.946
Cedência de funcionários	9	34	-	-	-	34
Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social	9	-	-	5.877	-	5.877
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 2.171/2016	9	-	-	207.066		207.066
Programa RELUZ e Subvenção CDE - PLT	9			2.861	-	2.861
		118.636	-	215.804	-	334.440
Passivo						
Conta Gráfica	24	-	5.548	-	-	5.548
Mútuo CEEE-GT	24	-	70.959	-	-	70.959
Fornecedores	16	-	2.010	-	-	2.010
Contribuição Patrocinadora	20	-	-	-	92.103	92.103
Empréstimo circulante	19 e 20	-	-	4.557	4.891	9.448
Empréstimo não circulante	19 e 20			15.642	104.115	119.757
		<u> </u>	78.517	20.199	201.109	299.825
				31/12/2017		
Resultado						
Energia elétrica comprada para revenda			(2.232)		-	(2.232)
Encargos de uso do sistema		-	(54.769)		-	(54.769)
Despesa operacional – Pessoal				-	(60.252)	(60.252)
Receita financeira		5.821	21	-	-	5.842
Despesa financeira		-	(45.483)	(1.816)	-	(47.299)
•		5.821	(102.463)	(1.816)	(60.252)	(158.710)

# 33.1. Pessoal chave da administração da entidade ou da respectiva controladora

A Companhia considera como pessoal-chave da administração seus Diretores e os Membros do Conselho Fiscal e de Administração. O montante gasto com remuneração, encargos e benefícios dos Administradores em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$1.702 (R\$2.167 em 31 de dezembro de 2017), possuindo diretores empregados e não empregados.

A remuneração dos Diretores empregados é composta por salário ou honorários mais a verba de representação, sendo que os custos dos Diretores estão contabilizados na rubrica de Pessoal conforme Plano de Contas da ANEEL.

A remuneração dos Diretores não empregados com vínculo empregatício em outro órgão é composta do seu salário integral (reembolsado pela Companhia ao órgão de origem) mais a verba de representação.

A remuneração dos Diretores não empregados sem vínculo empregatício em outro órgão é composta de honorários mais a verba de representação.

	31/12/2018					31/12/20	017	
	Remuneração/ Honorário	Encargos	Benefícios	Total	Remuneração/ Honorário	Encargos	Benefícios	Total
Diretoria	. 830	312	71	1.212	1.584	142	32	1.758
Conselho de Administração	. 274	55	-	328	235	38	-	273
Conselho Fiscal	135	27	-	162	114	22	-	136
Total	1.239	394	71	1.702	1.933	202	32	2.167

#### 34. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, sendo que o risco referente a tais operações é monitorado através de estratégias de posições financeiras, controles internos, limites e políticas de risco da Companhia.

Para os instrumentos financeiros cotados em mercado ativo, sua cotação representa o valor de mercado e para os demais os respectivos valores contábeis, devido a sua natureza de realização como segue:

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Ativos Financeiros			
Mensurados a Valor Justo por Meio do Resultado			
Aplicações Financeiras - SIAC/BANRISUL - Circulant	5	117.535	96.656
Ativo Financeiro da Concessão	12.2	189.914	178.892
Mensurados ao Custo Amortizado			
Consumidores, Concessionárias e Permissionária:	6	800.141	563.583
TOTAL		1.107.590	839.131
Passivos Financeiros			
Mensurados ao Custo Amortizado			
Fornecedores	16	587.225	603.792
Empréstimos e Financiamentos e Outras Captaçõe:	19	802.727	592.194
TOTAL		1.389.952	1.195.986

# 34.1. Gerenciamento de Riscos Financeiros

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos obtidos em moeda nacional junto a instituições financeiras e aos Consumidores estão compatíveis com o valor de tais operações.

As contas a receber de consumo de energia elétrica de poderes públicos, federal, estadual e municipal (administração direta), e de empresas controladas por essas esferas de governo, estão registradas em contas patrimoniais no montante de R\$179.381. A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, possui também registrado nas contas patrimoniais parcelamentos com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul no montante de R\$21.946 e com Prefeituras Municipais no montante de R\$86.740. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia são os seguintes:

#### 34.1.1. Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito na data das Demonstrações Financeiras foi:

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	137.406	138.713
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	800.141	563.583
Ativo Financeiro da Concessão	12.2	189.914	178.892
Total		1.127.461	881.188

O risco inerente às aplicações e investimentos que a Companhia possui é considerado baixo uma vez que são oriundos, conforme legislação vigente, de aplicações no Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia atua no mercado de distribuição de energia elétrica, atendendo a todos os clientes cativos na sua área de concessão conforme previsto nos contratos de concessão assinados com Poder Concedente, o risco de crédito se origina quando a Companhia incorre em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus consumidores. Para amenizar os riscos decorrentes do fornecimento de energia na distribuição, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento, caso o cliente deixe de realizar seus pagamentos.

No geral a Administração entende que não há risco de crédito significativo no qual a Companhia está exposta, considerando as características das contrapartes, níveis de concentração e relevância dos valores em relação ao faturamento.

I. Perdas por redução no valor recuperável – (Impairment)

A Companhia identificou evidências de perda por redução no valor recuperável nas contas a receber que já são reduzidas de provisão para perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa.

### II. Derivativos

A Companhia não possui operações com derivativos.

## 34.1.2. Risco de Preço

As tarifas são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e, anualmente, são reajustadas pelas variações dos custos não gerenciáveis (denominado Parcela A) e pela variação do IGP-M para custos gerenciáveis (denominado Parcela B). O Reajuste Tarifário Anual tem como objetivo restabelecer o poder de compra da receita obtida por meio das tarifas praticadas.

Outro mecanismo de atualização das tarifas é a Revisão Tarifária Periódica, realizada a cada quatro anos, que tem como principal objetivo, analisar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

### 34.1.3. Risco de Mercado

A quantidade de energia comprada para atendimento à Companhia está baseada na previsão de consumo para os próximos 5 anos. A legislação (Lei nº 10.848 de março de 2004 e Decreto nº 5.163 de julho de 2004) permite que a Companhia descontrate mensalmente a energia correspondente ao atendimento de consumidores livres, quando de sua saída. Também prevê a possibilidade de descontratação de energia decorrente da entrada em operação de energia contratada anteriormente a 16 de março de 2004,

anualmente por variação de mercado até 4% da energia contratada nos leilões de energia existente, duas vezes no ano através de cessões para outras distribuidoras em função de outros desvios de mercado, sem limites de montante de declaração. A Resolução Normativa nº 21/06 prevê alterações nas quotas-parte de Itaipu para cada Companhia, essas alterações podem gerar sobras ou déficits que também podem ser compensadas através do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD.

Além do recurso de descontratação, a Companhia tem cobertura tarifária para uma sobrecontratação de até 5% do seu requisito regulatório (mercado faturado acrescido das perdas regulatórias). Os compromissos assumidos com compra de energia estão elencados conforme quadro a seguir:

RECURSOS	MWh (*)	96
ITAIPU	1.821.612,47	20,9%
CONTRATOS BILATERAIS	33.819,17	0,4%
PROINFA	170.540,33	2,0%
CCEN - ELETRONUCLEAR	341.526,96	3,9%
CCGF	2.217.838,88	25,4%
CCEAR ENERGIA EXISTENTE HIDRICA	377.296,30	4,3%
CCEAR ENERGIA EXISTENTE TERMICA	303.537,11	3,5%
CCEAR ENERGIA NOVA HIDRICA	1.680.131,61	19,2%
CCEAR ENERGIA NOVA TERMICA	1.632.023,62	18,7%
CCEAR ENERGIA EÓLICAS	294.279,12	3,4%
CCEAR-C COMPRA - MCSD E.N.	52.524,04	0,6%
CONTRATOS DE COMPRA	8.925.129,62	102,2%
CCEAR-C VENDA - MCSD E.N.	202.183,66	2,3%
CONTRATAÇÃO LIQUIDA	8.722.945,96	99,9%
EXPOSIÇÃO(VENDA) DE CURTO-PRAZO (SPOT)	9.184,38	0,1%
TOTAL ENERGIA COMPRADA	8.732.130,34	100,0%

#### (\*) Balanço Energético

Os riscos existentes são:

Não atendimento a 100% do mercado – exposição voluntária ao mercado de curto prazo e sujeito a penalidades aplicadas pela ANEEL;

Repasse não integral da energia comprada acima do nível regulatório;

Variações drásticas de mercado que impliquem em subcontratação ou sobrecontratação decorrentes de crises econômicas;

Saída de consumidores livres especiais (com demanda superior a 500 KW, suprido por fontes renováveis) – não há na regulamentação vigente procedimentos a serem adotados pelas distribuidoras quando da saída destes consumidores para o mercado livre;

Grande volatilidade do preço da energia liquidada no curto prazo, para atender variações sazonais de demanda, provocada por variações climáticas que interferem na disponibilidade de geração hídrica em cada mês;

Despacho de geração térmica para substituir a falta eventual de geração hídrica, o que eleva os preços dos contratos por disponibilidade na proporção do custo do combustível utilizado nesta geração;

### 34.1.4. Risco da Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de perda por conta da variação cambial. O resultado das operações da Companhia é afetado pelo fator do risco cambial atrelado aos contratos de compra de energia de Itaipu e Empréstimos e Financiamentos, vinculados ao Dólar Americano e que não possuem dispositivos de proteção contra alterações na taxa de câmbio. As alterações cambiais provenientes dos contratos de

energia de Itaipu serão repassadas à tarifa por meio do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A- CVA.

### I. Análise de sensibilidade

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 31/12/2018 cuja cotação do dólar corresponde a R\$3,8748 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação da taxa de câmbio prevista na mediana das expectativas de mercado do Bacen para 31/03/2019, correspondente ao dólar a R\$3,80. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de depreciação cambial de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Itens	Cenáro Base em 31/12/2018	Provável	25%	50%
Exposição US\$				
Empréstimos e Financiamentos	802.726	742.682	928.353	1.114.023
Fornecedores (Itaipu Binacional)	677.663	626.974	783.717	940.461
Passivo Líquido Exposto	1.480.389	1.369.656	1.712.070	2.054.485
Efeito Líquido da Variação Cambial			342.414	684.829

### 34.1.5. Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros. A Companhia se utiliza do monitoramento constante de seu fluxo de caixa, observando a política de caixa mínimo visando à necessidade de captação de recursos para assegurar a capacidade de pagamentos. A gestão das aplicações financeiras tem como foco instrumento de curtíssimo prazo, com liquidez diária.

A tabela a seguir demonstra os valores esperados de liquidação em cada faixa de tempo.

	Nota	Valor Justo	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5
Ativos Financeiros						
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	800.141	701.374	-	-	98.767
Ativo Financeiro da Concessão	12.2	189.914	-	-		189.914
		990.055	701.374	-		288.681
Passivos Financeiros						
Empréstimos e Financiamentos	19	2.234.124	313.033	292.998	605.694	1.022.399
Fornecedores	16	587.225	587.225	-		-

### 34.1.6. Gestão de Capital

A Companhia visa uma estrutura de capital que seja coerente com o cenário macroeconômico e setorial e que também seja capaz de salvaguardar sua capacidade de continuidade a fim de que se mantenha a confiança do investidor e que seja possível a captação de novos financiamentos para garantir a execução de seus investimentos.

Por meio de uma estrutura de capital saudável é possível equilibrar o saldo de dívidas e de patrimônio e para manter ou ajustar a sua estrutura de capital, a Companhia tem a possibilidade de revisar a sua prática de pagamento de dividendos, de alongar o perfil de sua dívida bem como de alienar os ativos alheios à concessão.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora a sua estrutura de capital por meio do endividamento do patrimônio líquido. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital próprio. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos (incluindo

empréstimos de curto e longo prazo), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital próprio corresponde ao patrimônio líquido.

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Endividamento			
Empréstimos e Financiamentos	19	802.726	597.775
Caixa e equivalentes de caixa	5	(137.406)	(138.713)
Dívida Líquida		665.320	459.062
Passivo a Descoberto		(2.352.441)	(1.240.478)
Endividamento do Patrimônio Líquido		(0,28)	(0,37)

#### 34.1.7. Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta da flutuação da taxa de juros e também da variação dos índices atrelados a inflação, visto que seus empréstimos e financiamentos são vinculados a esses índices. Também há a possibilidade de redução na receita financeira relativa às aplicações financeiras. Estas taxas são constantemente monitoradas no sentido de se avaliar o impacto das mesmas no resultado da Companhia.

#### I. Análise de sensibilidade

As operações da Companhia são indexadas a taxas pré e pós-fixadas, sendo as taxas pós-fixadas, por CDI e IPCA. A Companhia desenvolveu a análise de sensibilidade com o objetivo de mensurar o impacto das taxas de juros pós-fixadas e de variações monetárias sobre os seus passivos financeiros expostos a tais riscos

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 31/12/2018 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação dos indicadores CDI e IPCA previstos na mediana das expectativas do Relatório Focus, do Bacen, de 31/12/2018. Para os cenários possível e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável.

	Nota	Indíces	Cenário Base em	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Passivos Financeiros Empréstimos e Financiamentos						
Eletrobras - RGR	19	Sem Risco	16.077	16.077	16.077	16.077
			16.077	16.077	16.077	16.077
Passivo Exposto			(16.077)	(16.077)	(16.077)	(16.077)
Efeito esperado no Resultado			-	-	-	

Além da análise de sensibilidade em atendimento à Instrução CVM nº475/08, a Companhia avaliou os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido de seus passivos financeiros tendo em vista os riscos avaliados na data das Demonstrações Financeiras conforme sugerido no CPC 40 e IFRS7. Sendo assim, a administração de uma maneira geral, entende que os possíveis efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna do cenário projetado provável da tabela acima.

## 34.1.8. Valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial em 30 de setembro de 2018, são os seguintes:

	Nota	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	5	137.406	137.406
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	800.141	800.141
Ativo Financeiro da Concessão	12.2	189.914	189.914
Total		1.127.461	1.127.461
Passivos Financeiros			
Empréstimos e Financiamentos	19	802.726	802.726
Fornecedores	16	587.225	587.225
Total		1.389.951	1.389.951

Assume-se que os instrumentos financeiros que a Companhia possui, exceto Empréstimos e Financiamentos estão registrados contabilmente com um valor próximo ao seu respectivo valor de mercado, em razão da sua natureza e prazo de realização.

## 34.1.9. Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- I. Nível 1 Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos
- II. Nível 2 Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços)
- III. Nível 3 Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo utilizando um método de avaliação e classificados conforme tabela a seguir:

	Valor contábil 31/12/2018	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros	31/12/2010	NIVEI 1	NIVEI 2	NIVELS
Aplicações Financeiras - SIAC/BANRISUL - Circulante	117.535	-	117.535	-
Ativo Financeiro da Concessão	189.914			189.914
	307.449	-	117.535	189.914
	Valor contábil			
	31/12/2017	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros			_	
Aplicações Financeiras - SIAC/BANRISUL - Circulante	96.656		96.656	-
Ativo Financeiro da Concessão	374.203		<u>-</u>	374.203
	470.859	-	96.656	374.203
AUVO I III di Collectio da Collectiona			96.656	

### 34.1.10. Apuração do valor justo

Nível 1 – O valor justo das Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata foi apurado e registrado levandose em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitaram tal cálculo.

Nível 2 – O valor justo das aplicações financeiras vinculadas, aplicação SIAC/BANRISUL, uma vez que não possui mercado ativo, é avaliado utilizando metodologia de avaliação/apreçamento.

Nível 3 – O valor justo do Ativo Financeiro da Concessão foi apurado por meio de técnicas que usam variáveis que tenham efeito significativo no valor justo registrado, mas que não são baseadas em dados observáveis no mercado.

#### 35. SEGUROS

A Companhia mantém coberturas de seguros compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, que são consideradas suficientes pela Administração para salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros. Não faz parte da revisão do Auditor Independente este julgamento da Administração.

Os ativos com cobertura para incêndio, queda de raio, explosões e danos elétricos foram àqueles considerados essenciais, em que ocorrendo o sinistro, implicará a possibilidade de comprometer a garantia e a confiabilidade na continuidade da prestação de serviço. O seguro patrimonial contratado tem vigência de 13/04/2018 à 13/04/2019. O valor do ativo segurado é de R\$74.988 e o valor do prêmio é de R\$116.

**Urbano Schmitt**Diretor Presidente

Cézar Eduardo Lindenmeyer
Diretor

Giovani Francisco da Silva Diretor

Daniel Vargas de Farias Diretor

Elisangela Moura Rodrigues Contadora CRCRS 62384